



# Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7049 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 01 de Outubro de 2021

## PODER EXECUTIVO

**Prefeito Municipal**  
Washington Reis de Oliveira

**Vice-Prefeito Municipal**  
Wilson Miguel dos Reis

**Secretaria Municipal de Governo**  
João Carlos de Sousa Brecha

**Procurador Geral do Município**  
Fabrício Gaspar Rodrigues

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Aroldo Candido de Brito

**Secretaria Municipal de Urbanismo**  
Leandro Teixeira Guimarães

**Secretaria Municipal de Habitação**  
Eduardo Macedo Feital

**Secretaria Municipal de Controle Interno**  
Luciana Ribeiro Gomes Bertella

**Secretaria Municipal de Administração**  
Francisco Costa Klayn

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Carlos Soutinho de Mello

**Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos**  
Sandro Ribeiro Pedrosa

**Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil**  
João Carlos Grilo Carletti

**Secretaria Municipal de Agricultura**  
Maria Landerleide de Assis Duarte

**Secretaria Municipal de Educação**  
Roseli Ramos Duarte Fernandes

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Benito Accetta

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**  
João Carlos de Sousa Brecha (*interino*)

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**  
Marcus Vinicius Moraes Guimarães

**Secretaria Municipal de Segurança Pública**  
Roberto Gabriel de Souza

**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**  
Sérgio Alberto Correia da Rocha

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal**  
Marcos Paulo Barbosa Tavares

**Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda**  
Arthur Carvalho Monteiro

**Secretaria Municipal de Eventos**  
Ailton Abreu Nascimento

**Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia**  
Eduardo Moreira da Silva

### AUTARQUIAS

**IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias**

Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

**FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias**

Presidente: Jonas dos Santos

## PODER LEGISLATIVO

**Presidente**  
Celso Luis Pereira do Nascimento

**1º Vice-Presidente**  
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

**2º Vice-Presidente**  
Divair Alves de Oliveira Junior

**1º Secretário**  
Claudio de Oliveira Thomaz

**2º Secretária**  
Clóvis Mororó Magalhães

**Diretor Geral**  
Roberto Ferreira de Carvalho

## PODER JUDICIÁRIO

**Diretora do Fórum**  
Dra. Mafalda Lucchese

**Varas Criminais**

**1ª Vara:** Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis  
**2ª Vara:** Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto  
**3ª Vara:** Rafael Estrela Nobrega  
**4ª Vara:** Vago

**Varas Cíveis**

**1ª Vara:** Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves  
**2ª Vara:** Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade  
**3ª Vara:** Dra. Elizabeth Maria Saad  
**4ª Vara:** Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira  
**5ª Vara:** Dra. Maria Daniella Binato de Castro  
**6ª Vara:** Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos  
**7ª Vara:** Dra. Amalia Regina Pinto

**Varas de Família**

**1ª Vara:** Dra. Mafalda Lucchese  
**2ª Vara:** Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal  
**3ª Vara:** Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva  
**4ª Vara:** Dr. Maxwell Rodrigues da Silva  
**5ª Vara:** Dra. Vera Maria Andrade Lage

**Vara da Infância, da Juventude e do Idoso**  
Dra. Juliana Kalichsztein

**Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher**  
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

**Primeiro Juizado Especial Cível:**  
Dr. Valmar Gama de Amorim

**Segundo Juizado Especial Cível:**  
Dra. Simone de Freitas Marreiros

**Terceiro Juizado Especial Cível:**  
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

**Primeiro Juizado Especial Criminal:**  
Dr. Marcelo Menaged

## SUMÁRIO

- |   |   |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• PODER EXECUTIVO:</li><li>• Atos do Prefeito Municipal</li><li>• Atos do Secretário Municipal de Governo</li><li>• Atos do Secretário Municipal de Urbanismo</li><li>• Atos do Secretário Municipal de Administração</li><li>• Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil</li><li>• Atos do Secretário Municipal de Saúde</li><li>• Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos</li><li>• IPMDC</li><li>• Atos do Presidente</li><li>• FUNDEC</li><li>• Atos do Presidente</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• PODER LEGISLATIVO:</li><li>• Atos do Presidente</li></ul> |
|---|---|



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: [pmdcboletimoficial@gmail.com](mailto:pmdcboletimoficial@gmail.com), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

## PODER EXECUTIVO

## ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

## Concessão de GST

Processo Administrativo nº 003/001039/2021

## DEFIRO

Em 23/09/2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 066 /SMG/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Fiscal do contrato abaixo descrito:

EMPRESA	W&M PUBLICIDADE LTDA
CPF/CNPJ	01.527.405/0001-45
CONTRATO	01-014/2021.
ORIGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
OBJETO	Empresa especializada em publicações e afins, em jornal de grande circulação.

Art. 2º - Para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LETICIA ALBUQUERQUE BORJA	38.087-3	GERENTE FISCAL
LARISSA CAROLINE INACIO PEREIRA GARCIA	37386-9	SUPLENTE
BERNARDO FERNANDES BAZILIO GOMES	39496-3	SUPLENTE
MAYARA LOPES DA SILVA	36322-7	SUPLENTE

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 28 de setembro de 2021

JOÃO CARLOS DE SOUZA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo  
Matrícula 36254-9

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO Nº 003/001039/2021 FLS.

Termo de Ajuste de Contas conforme procedimento administrativo nº 003/000960/2021.

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de governo e, CENTRO NACIONAL DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA -CNPI.

O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e pagamento da importância de R\$ 23.015,00 (VINTE E TRES MIL E QUINZE) de futura nº 905 pelo MUNICÍPIO em favor de, CENTRO NACIONAL DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA -CNPI.

Duque de Caxias, 29 de setembro de 2021

JOÃO CARLOS DE SOUZA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo.

## CPL – Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

Processo nº 013/000536/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O PROJETO DE REFORMA DO POLO CEDERJ, EM ÁREA TOTAL DE 2.067,12M². LOCALIZADO NA RUA MARECHAL FLORIANO – S/N, BAIRRO JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO, 1º DISTRITO DE DUQUE DE CAXIAS, conforme especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.

DATA: 19 DE OUTUBRO DE 2021  
HORA: 10h00min

RETIRADA DO EDITAL: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: (<http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/licitacoes.php>) ou em pen drive no endereço Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - Duque de Caxias/RJ - Comissão Permanente de Licitação.

INFORMAÇÕES: [cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br](mailto:cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br)

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS  
Presidente Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria Municipal de Governo

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021

Processo nº 013/000256/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO FEITO COM GAMBÃO NA BASE DA ENCOSTA COM 3,00M DE ALTURA E COM 17,00M DE EXTENSÃO E SOLO GRAMPEADO COM GEOMANTA COM ALTURA MÁXIMA DE 9,50M E 17,00M DE EXTENSÃO, conforme especificações contidas no Memorial Justificativo e Descritivo e seus anexos.

DATA: 22 DE OUTUBRO DE 2021  
HORA: 10h00min

RETIRADA DO EDITAL: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: (<http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/licitacoes.php>) ou em pen drive no endereço Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - Duque de Caxias/RJ - Comissão Permanente de Licitação.

INFORMAÇÕES: [cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br](mailto:cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br)

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS  
Presidente Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria Municipal de Governo





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 019A/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras.

PROCESSO: 013/000466/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA SUBSTITUIÇÃO DA GRAMA SINTÉTICA DOS CAMPOS DE FUTEBOL NAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2020 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: CMJL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 32.310.219/0001-83

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GRAMA SINTÉTICA HÍBRIDA. FUSÃO DA GRAMA FIBRILADO COM A GRAMA MONOFILAMENTO EM FORMATO S, COM UM TOTAL DE 14.300 DTEX	M²	19.289	SLC	R\$ 58,00	R\$ 1.118.762,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.118.762,00</b>

Duque de Caxias, 18 de novembro de 2020.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo

República  
PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL Nº 7049 DE 01/10/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 019B/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras.

PROCESSO: 013/000466/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA SUBSTITUIÇÃO DA GRAMA SINTÉTICA DOS CAMPOS DE FUTEBOL NAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2020 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: BCC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 36.141.328/0001-75.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GRAMA SINTÉTICA HÍBRIDA. FUSÃO DA GRAMA FIBRILADO COM A GRAMA MONOFILAMENTO EM FORMATO S, COM UM TOTAL DE 14.300 DTEX	M²	19.289	ARTGRAM A	R\$ 73,61	R\$ 74.714,15
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 74.714,15</b>

Duque de Caxias, 18 de novembro de 2020.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo

República

República  
PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL Nº 7049 DE 01/10/2021

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 019B/2020

RETIFICADO O EXTRATO DA ATA SRP Nº 019B/2020, a presente Ata tem por objeto Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA SUBSTITUIÇÃO DA GRAMA SINTÉTICA DOS CAMPOS DE FUTEBOL NAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2020.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 019B/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras.

PROCESSO: 013/000466/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA SUBSTITUIÇÃO DA GRAMA SINTÉTICA DOS CAMPOS DE FUTEBOL NAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2020 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: BCC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 36.141.328/0001-75.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GRAMA SINTÉTICA HÍBRIDA. FUSÃO DA GRAMA FIBRILADO COM A GRAMA MONOFILAMENTO EM FORMATO S, COM UM TOTAL DE 14.300 DTEX	M²	19.289	ARTGRAM A	R\$ 73,61	R\$ 74.714,15
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 74.714,15</b>

Duque de Caxias, 18 de novembro de 2020.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo

LEIA-SE:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 019B/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras.

PROCESSO: 013/000466/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA SUBSTITUIÇÃO DA GRAMA SINTÉTICA DOS CAMPOS DE FUTEBOL NAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2020 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: BCC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 36.141.328/0001-75.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GRAMA SINTÉTICA HÍBRIDA. FUSÃO DA GRAMA FIBRILADO COM A GRAMA MONOFILAMENTO EM FORMATO S, COM UM TOTAL DE 14.300 DTEX	M²	1.015	ARTGRAMA	R\$ 73,61	R\$ 74.714,15
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 74.714,15</b>

Duque de Caxias, 10 de dezembro de 2020.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo

República



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 020/2020.  
CONCORRÊNCIA Nº 023/2020

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras.

PROCESSO: 013/000377/2020


OBJETO: Contratação da empresa especializada para aquisição de material para operação de tapa-buraco e diversos tipos de pavimentação nos logradouros públicos a serem utilizados nos 1º, 2º, 3º e 4º Distritos da Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital da Concorrência nº 023/2020 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: STRATURA ASFALTOS S.A, inscrita no CNPJ: 59.128.553/0036-05

## RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MATERIAL BETUMINOSO, TIPO CIMENTO ASFALTICO CAP-30/45, INCLUSIVE TRANSPORTE E SOMENTE DOS MATERIAIS. FORNECIMENTO	T	3.623,89	PETROBRAS	4.886,00	17.705.326,54
03	EMULSÃO ASFALTICA CATIONICA RR-1C, INCLUSIVE TRANSPORTE. CUSTO SOMENTE DOS MATERIAIS. FORNECIMENTO	T	435,00	STRATURA	3.825,00	1.663.875,00
05	EMULSÃO ASFALTICA CATIONICA RR-2C, INCLUSIVE TRANSPORTE. CUSTO DOS MATERIAIS. FORNECIMENTO	T	435,00	STRATURA	3.995,00	1.737.825,00
07	ASFALTO DILUIDO, TIPO CM-30, INCLUSIVE TRANSPORTES. CUSTO DOS MATERIAIS. FORNECIMENTO	T	459,00	PETROBRAS	7.189,00	3.299.751,00
VALOR TOTAL						R\$24.407.777,54

Duque de Caxias, 26 de novembro de 2020.



JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo

Republicação  
PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 7049 DE 01/10/2021  
MP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 008A/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras.

PROCESSO: 013/000439/2020

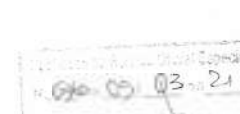
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de brita corrida, pedra britada nº 0, pedra britada nº 1, pedra britada nº 2, pedra de mão, pó de pedra, areia lavada grossa e transporte para os mesmos, conforme discriminado na planilha orçamentária deste, que o integra independentemente de transcrição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: CONVEM MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 29.225.976/0001-44

## • RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Pedra britada nº1, para região metropolitana do Rio de Janeiro, exclusive transporte, inclusive carga no caminhão. fornecimento	21.365,00	M3	CONVEM MINERADORA	53,50	1.143.027,50
03	Brita corrida para região metropolitana do Rio de Janeiro, exclusive transporte, inclusive carga no caminhão. Fornecimento	86.645,00	M3	CONVEM MINERADORA	24,00	2.079.480,00
04	Pedra de mão para região metropolitana do Rio de Janeiro, exclusive transporte, inclusive carga no caminhão. fornecimento	6.580	M3	CONVEM MINERADORA	66,40	436.912,00
05	Pó de pedra, para região metropolitana do Rio de Janeiro	5.460,00	T	CONVEM MINERADORA	27,35	149.331,00
06	Areia lavada, grossa, para região metropolitana do Rio de Janeiro, exclusive transporte	1.040,00	M3	CONVEM MINERADORA	37,00	38.480,00
07	Pedra britada nº 0, para região metropolitana do Rio de Janeiro, exclusive transporte, inclusive carga no caminhão. Fornecimento	700	M3	CONVEM MINERADORA	57,90	40.530,00
09	Pedra de mão para região metropolitana do Rio de Janeiro, exclusive transporte, inclusive carga no caminhão. Fornecimento	3.950	M3	CONVEM MINERADORA	66,40	262.280,00
VALOR TOTAL						4.150.040,50

Duque de Caxias, 02 de março de 2021.



JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo

Republicação  
PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 7049 DE 01/10/2021  
MP

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 001A/2021

Ao décimo nono dia do mês de maio de 2021, a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, através da Secretaria Municipal de Governo, Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, por intermédio do Superintendente Executivo de Saúde, neste ato representado por Edgar Jacinto Vieira Neto, resolve CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001A/2021, licitado conforme processo nº 014/0001220/2020 sob modalidade de Pregão Presencial SRP nº 023/2020, cujo o objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos referenciais da grade, de uso em toda a Rede Municipal de Saúde, conforme condições especificações contidas no Termo de Referência, anexo I, visando atender as necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de Duque de Caxias, a qual foi firmada com a empresa ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.912.939/0001-56, tendo como fundamento de cancelamento encontra-se consubstanciado no Decreto Municipal nº 7.591/2021, em seu artigo 24.

Duque de Caxias, 25 de maio de 2021.



EDGAR JACINTO VIEIRA NETO  
Superintendente Executivo de Saúde



JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 008B/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras.

PROCESSO: 013/000439/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de brita corrida, pedra britada nº 0, pedra britada nº 1, pedra britada nº 2, pedra de mão, pó de pedra, areia lavada grossa e transporte para os mesmos, conforme discriminado na planilha orçamentária deste, que o integra independentemente de transcrição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: EFATA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.992.676/0001-62.

## • RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	Transporte de carga de qualquer natureza, exclusive as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do servente ou equipamento auxiliar, a velocidade média de 25km/h, em caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 12T	4.531.708,00	TXKM	EFATÁ	0,84	3.806.634,72
VALOR TOTAL						3.806.634,72

Duque de Caxias, 02 de março de 2021.



JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo

Republicação





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 008C/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras.

PROCESSO: 013/000439/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **brita corrida, pedra britada nº 0, pedra britada nº 1, pedra britada nº 2, pedra de mão, pó de pedra, areia lavada grossa e transporte para os mesmos**, conforme discriminado na planilha orçamentaria deste, que o Integra independentemente de transcrição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: PÉTRA MG INDÚSTRIA E COMERCIO DE AGREGADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.329.307/0001-66.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pedra britada nº 2, para região metropolitana do Rio de Janeiro, exclusive transporte, inclusive carga no caminhão. Fornecimento	18.900	M3	PETRA AGRAGADOS	56,80	1.073.520,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>1.073.520,00</b>

Duque de Caxias, 02 de março de 2021.

  
JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo

Repúblicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 009/2021.  
CONCORRÊNCIA Nº 026/2020

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras.

PROCESSO: 013/000395/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na forma de prestação de serviços, visando a manutenção, conservação, limpeza e implantação de diversos serviços em áreas e logradouros públicos no 1º, 2º, 3º e 4º Distrito do Município de Duque de Caxias, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital da Concorrência nº 026/2020 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: LIBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ: 09.077.888/0001-35

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada na forma de prestação de serviços, visando a manutenção, conservação, limpeza e implantação de diversos serviços em áreas e logradouros públicos no 1º, 2º, 3º e 4º Distrito do Município de Duque de Caxias, pelo Sistema de Registro de Preços.	UR	1	38.573.209,50	38.573.209,50

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2,01	PJ 19.10.0150	PODA LEVE EM ARVORES DE PEQUENO E MEDIO PORTE, COMPREENDENDO O EMPREGO DE CAMINHÃO CARROCERIA FIXA DE 7,5T, MOTO SERRA, ESCADA, CORDAS, SERROTES, MACHADINHAS, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL RESULTANTE ATE 30KM (VOLUME EM TORNO DE 1M3) E EQUIPE MINIMA COMPOSTA DE 2 SERVENTES, 2 ARBORICULTORES, 1 OPERADOR DE MOTO-SERRA E	UND	3.960,00	120,22	476.071,20

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
		1	ENCARREGADO. (DESONERADO)			
2,02	PJ 19.10.0153		PODA LEVE EM ARVORES DE GRANDE PORTE, COMPREENDENDO O EMPREGO DE CAMINHÃO CARROCERIA FIXA DE 7,5T, ELEVADOR EQUIPADO COM CACAMBA ATINGINDO A ALTURA DE MAIS OU MENOS DE 18M, MOTO SERRA, ESCADA, CORDAS, SERROTES, MACHADINHAS, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL RESULTANTE ATE 30KM (VOLUME EM TORNO DE 2M3) E EQUIPE MINIMA COMPOSTA DE 2 SERVENTES, 2 ARBORICULTORES, 1 OPERADOR DE MOTO-SERRA E 1 ENCARREGADO. (DESONERADO)	UND	1.320,00	267,15
2,03	22.010.0010-A		MUDAS NATIVAS DE ESSENCIAS FLORESTAIS ATE 1,00M DE ALTURA. FORNECIMENTO	UND	19.200,00	0,51
2,04	22.020.0050-A		PLANTIO DE MUDAS NATIVAS DE ESSENCIAS FLORESTAIS ATE 1,00M D E ALTURA, EXCLUSIVE AS MUDAS.CUSTO VALIDO PARA CADA 100 UNIDA DES	UND	192,00	160,74
2,05	09.003.0006-A		ARVORE EM TORNO DE 2,00M DE ALTURA, TIPO AMENDOIRA, CASTANHEIRA, ETC.FORNECIMENTO	UND	768,00	22,92
2,06	09.002.0001-A		PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATE 2,00M DE ALTURA, DE QUALQUER ESPECIE, EM LOGRADOURO PUBLICO, INCLUSIVE TRANSPORTE, TERRA PRETA SIMPLES E ESTACA DE MADEIRA (TUTOR), EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA ARVORE	UND	768,00	46,22
2,07	09.003.0008-A		ARBUSTO PARA JARDINS, TIPO LANTANA, HIBISCO, CEDRINHO, ETC, COM 50 A 70CM DE	UND	3.840,00	9,17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
			ALTURA.FORNECIMENTO			
2,08	09.002.0010-A		PLANTIO DE ARBUSTOS DE 50 A 100CM DE ALTURA, FORMANDO JARDIM COM 6 UNIDADES POR METRO QUADRADO, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	M2	3.840,00	4,44
2,09	09.001.0020-A		PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E O MATERIAL PARA ESTE	M2	58.800,00	9,12
2,10	00007253		TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	2.940,00	98,26
<b>SUBTOTAL</b>						<b>1.799.865,60</b>
<b>LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E MOBILIÁRIO URBANO</b>						
3,01	20.004.0130-A		DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE RUAS	M2	2.520.000,00	1,53
<b>SUBTOTAL</b>						<b>3.855.600,00</b>
<b>LIMPEZA DE CAIXAS, RALOS E GALERIAS</b>						
4,01	09.005.0032-A		LIMPEZA DE CAIXAS DE AREIA EM PARQUES E JARDINS (12 VEZES POR ANO)	UN	13.200,00	73,19
4,02	09.005.0033-A		LIMPEZA DE CAIXAS DE RALO EM PARQUES E JARDINS (12 VEZES POR ANO)	UN	18.480,00	11,79
4,03	09.005.0034-A		LIMPEZA DE GALERIAS EM PARQUES E JARDINS (2 VEZES POR ANO)	M	7.920,00	26,60
4,04	09.005.0035-A		LIMPEZA DE RAMAIS DE RALO EM PARQUES E JARDINS (12 VEZES POR ANO)	M	26.400,00	4,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>1.500.259,20</b>
<b>MANUTENÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADAS, MEIOS-FIOS E PISOS DE PRAÇAS</b>						
5,01	20.012.0020-A		RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M	316.800,00	3,51
5,02	20.105.0005-SDC		PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BORRACHA CLORADA, DUAS DEMAS	M	316.800,00	2,74
5,03	05.002.0001-A		DEMOLICAÇÃO,	COM	4.224,00	139,87



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

		EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO, DE PISOS OU PAVIMENTOS DE CONCRETO SIMPLES, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO				
5,04	05.002.0002-A	DEMOLICAO, COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO, DE PISOS OU PAVIMENTOS DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M3	844,80	237,78	200.876,56
5,05	13.370.0010-A	PATIO DE CONCRETO, NA ESPESSURA DE 8CM, NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	79.200,00	52,61	4.166.712,00
5,06	05.001.0070-A	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, PREFABRICADO	M2	7.920,00	5,61	44.431,20
5,07	05.001.0162-A	RETIRADA DE IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO, EXCLUSIVE CAMADA DE PROTECAO	M2	2.450,00	64,24	157.388,00
5,08	03.010.0015-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 80CV COM LAMINA, EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO, REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 9 0% COM ROLPE DE CARNEIRO CONVENCIONAL, DE 2(DOIS) CILINDROS, REBOCA	M3	577,50	8,02	4.631,55
5,09	04.006.0008-B	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL (AGREGA DOS, PEDRA-DE-MAO, PARALELOS,	T	8.262,15	30,89	255.217,81

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

		IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO, EXCLUSIVE CAMADA DE PROTECAO					
						<b>SUBTOTAL</b>	<b>8.154.265,29</b>
<b>MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL</b>							
6,01	PJ 14.15.1500	REUPERACAO DO APOIO DE ALAMBRADO EM QUADRA POLIVALENTE COM PAVIMENTO RIGIDO, CONSIDERANDO-SE A SUBSTITUICAO DE 30 CM DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2" NA BASE, PINTURA, DEMOLICAO E RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO RIGIDO, (DESONERADO)	UN	1.320,00	98,77	130.376,40	
6,02	PJ 14.15.1600	REUPERACAO DO APOIO DE ALAMBRADO EM CAMPO DE SAIBRO, CONSIDERANDO-SE A SUBSTITUICAO DE 50 CM DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2" NA BASE, PINTURA, ESCAVACAO, DEMOLICAO E CONFECCAO DE BLOCO DE CONCRETO, (DESONERADO)	UN	1.584,00	113,60	179.942,40	
6,03	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES, GRADIS, ALAMBRADOS, CERCAS E PORTOES	M2	39.600,00	16,05	635.580,00	
6,04	09.015.0066-A	ALAMBRADO TELA DE ARAME PLASTIFICADO Nº12, MALHA LOSANGO 5CM, FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 2" E ESP. DE PAREDE DE 1/8" ESPACADOS DE 2,00M, CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCR. FCX=15MPA (0,30X0,30X1,00) M, TELA PRESA EM ARA	M2	39.600,00	213,36	8.449.056,00	
6,05	17.012.0040-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA COM TINTA IMPERMEAVEL EM CORES PARA APLICACAO SOBRE CONCRETO, TUILOS, PEDRAS	M2	34.320,00	13,96	479.107,20	

		TERRA E ESCOMBROS), COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, EMPREGANDO 2 SERVENTES				
5,10	04.005.0143-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 12T	TX KM	123.932,25	0,96	118.974,96
5,11	TC 09.05.0700	DISPOSICAO FINAL DE MATERIAIS E RESIDUOS DE OBRAS EM LOCAIS DE OPERACAO E DISPOSICAO FINAL APROPRIADOS, AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS PELOS ORGAOS DE LICENCIAMENTO E DE CONTROLE AMBIENTAL, MEDIDA POR TONELADA TRANSPORTADA, SENDO COMPROVADA CONFORME LEGISLACAO PERTINENTE, (DESONERADO)	T	8.262,15	17,19	142.026,35
5,12	13.416.0010-A	PISO TATIL DE BORRACHA, DIRECIONAL, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, 25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADO SOBRE BASE EXISTENTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2.640,00	106,00	279.840,00
5,13	13.416.0015-A	PISO TATIL DE BORRACHA, ALERTA, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, 25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADO SOBRE BASE EXISTENTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	528,00	106,00	55.968,00
5,14	05.001.0162-A	RETIRADA DE	M2	2.450,00	64,24	157.388,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

		OU ARGAMASSA DE SUPERFICIE POROSA, EM DUAS DEMAO, USANDO AGUA COMO DILUENTE				
6,06	17.040.0022-A	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O ITEM 17.040.0021	M2	124.416,00	32,46	4.038.543,36
6,07	17.040.0021-A	MARCAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ACRILICA PROPRIA PARA PINTURA DE PISOS, COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS, MEDIDA PELA AREA REAL DE PINTURA	M2	3.732,48	58,22	217.304,98
6,08	05.001.0850-A	POLIMENTO MECANICO EM PISO CIMENTADO ANTIGO, APOS REPAROS DO REVESTIMENTO COM ESTUQUE DE CIMENTO E ADESIVO, INCLUSIVE ESTES MATERIAIS	M2	41.472,00	10,82	448.727,04
6,09	17.017.0301-A	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE, INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE, LIMPEZA, UMA DEMAO DE ANTIOXIDANTE E UMA DEMAO DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE	M2	43.548,42	15,65	681.532,77
6,10	18.200.0005-A	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO. FORNECIMENTO	PAR	36,00	66,07	2.378,52
6,11	PJ 24.15.0050	BALIZA DE FUTEBOL, TAMANHO OFICIAL, EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 4" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", COM PINTURA DE BASE GALVITE OU SIMILAR E 2 DEMAO DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO, (DESONERADO)	UN	36,00	2.139,28	77.014,08
6,12	PJ 24.15.0204	BALIZA DE VOLEI EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO	PAR	29,00	956,82	27.747,78





ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
6,13	18.200.0003-A REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM CABO DE ACO.FORNECIMENTO	UN	29,00	148,99	4.320,71
6,14	18.200.0015-A ESTRUTURA PARA BASQUETE, DE FERRO GALVANIZADO PINTADO, FIXA, CO M AVANCO LIVRE DE 1,30M, COM TABELAS DE COMPENSADO NAVAL, AROS E REDES, EXCLUSIVE FURACAO DE PISO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	PAR	29,00	3.422,77	99.260,33
6,15	20.116.0014-A AREIA PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, EXCLUSIVE TRANSPORTE, INCLUSIVE CARGA NO CAMINHAO.FORNECIMENTO	M3	640,00	40,12	25.676,80
6,16	20.116.0007-A PEDRA BRITADA Nº1, PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, EXCLUSIVE TRANSPORTE, INCLUSIVE CARGA NO CAMINHAO.FORNECIMENTO	M3	640,00	66,49	42.553,60
6,17	20.116.0006-A PEDRA BRITADA Nº2, PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, EXCLUSIVE TRANSPORTE, INCLUSIVE CARGA NO CAMINHAO.FORNECIMENTO	M3	960,00	69,82	67.027,20
6,18	06.082.0055-A DRENO OU BARBACA EM TUBO DE PVC, DIAMETRO DE 4", INCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO E MATERIAL DRENANTE	M	1.720,00	17,42	29.962,40
<b>SUBTOTAL</b>					<b>15.636.111,57</b>
<b>INTERVENÇÕES EMERGÊNCIAIS EM LOGRADOUROS</b>					
7,01	19.005.0028-C RETROSCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 75CV,	H	12.672,00	130,14	1.649.134,08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
7,02	19.005.0028-E CAPACIDADE APROXIMADA DA CACAMBA DE 0,76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,00M, INCLUSIVE OPERADOR	H	4.224,00	46,22	195.233,28
7,03	19.004.0016-C CAMINHAO BASCULANTE DO TIPO MEDIO-PESADO, TRUCADO, CAPACIDADE DE 12,00M3, INCLUSIVE MOTORISTA	H	25.344,00	171,42	4.344.468,48
7,04	19.004.0016-E CAMINHAO BASCULANTE DO TIPO MEDIO-PESADO, TRUCADO, CAPACIDADE DE 12,00M3, INCLUSIVE MOTORISTA	H	25.344,00	56,75	1.438.272,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>7.627.107,80</b>
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>38.573.209,50</b>

Duque de Caxias, 11 de março de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo

Replicação



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 017A/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.  
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.  
PROCESSO: 010/002239/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material Didático, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ: 41.297.212/0001-60.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
74	Papel Sulfito A4, gramatura:75g, 210mmx297mm, cor Branco - Caixa com 10 resmas	2200	CX	DATAPEL SULFITE A41	141,98	312.356,00
75	Papel Sulfito A4, gramatura:75g, 210mmx297mm, cor Branco - Caixa com 10 resmas	340	CX	DATAPEL SULFITE A41	141,98	48.273,20
76	Papel Sulfito A4, gramatura:75g, 210mmx297mm, cor Branco - Caixa com 10 resmas	340	CX	DATAPEL SULFITE A41	141,98	48.273,20
77	Papel Sulfito A4, gramatura:75g, 210mmx297mm, cor Branco - Caixa com 10 resmas	340	CX	DATAPEL SULFITE A41	141,98	48.273,20
78	Papel Sulfito A4, gramatura:75g, 210mmx297mm, cor Branco - Caixa com 10 resmas	340	CX	DATAPEL SULFITE A41	141,98	48.273,20
79	Papel Sulfito A4, gramatura:75g, 210mmx297mm, cor Branco - Caixa com 10 resmas	340	CX	DATAPEL SULFITE A41	141,98	48.273,20
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$553.722,00</b>	

Duque de Caxias, 21 de junho de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo

Replicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 017C/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.  
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.  
PROCESSO: 010/002239/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material Didático, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: BAZAR E PAPELARIA MN LTDA, inscrita no CNPJ: 14.702.169/0001-06

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
53	Massa de Modelar, não tóxica à base de amido, super macia, pote 500 gr, na cor amarelo	1.560	UND	MASSABEL	7,40	11.544,00
54	Massa de Modelar, não tóxica à base de amido, super macia, pote 500 gr, na cor azul	1.560	UND	MASSABEL	7,40	11.544,00
55	Massa de Modelar, não tóxica à base de amido, super macia, pote 500 gr, na cor vermelho	1.560	UND	MASSABEL	7,40	11.544,00
56	Massa de Modelar, não tóxica à base de amido, super macia, pote 500 gr, na cor branco	1.560	UND	MASSABEL	7,40	11.544,00
57	Massa de Modelar, não tóxica à base de amido, super macia, pote 500 gr, na cor verde	1.560	UND	MASSABEL	7,40	11.544,00
93	Tinta guache pote de 500g na cor amarelo, não tóxica, solúvel em água	1.560	UND	BAMBINI	6,60	10.296,00
94	Tinta guache pote de 500g na cor azul, não tóxica, solúvel em água	1.560	UND	BAMBINI	6,60	10.296,00
95	Tinta guache pote de 500g na cor branco, não tóxica, solúvel em água	1.560	UND	BAMBINI	6,60	10.296,00
96	Tinta guache pote de 500g na cor verde, não tóxica, solúvel em água	1.560	UND	BAMBINI	6,60	10.296,00
97	Tinta guache pote de 500g na cor vermelho, não tóxica, solúvel em água	1.560	UND	BAMBINI	6,60	10.296,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$109.434,00</b>	

Duque de Caxias, 21 de junho de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo

Publicado no Boletim Oficial

Replicação



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 017D/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.  
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 010/002239/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material Didático, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 04.609.906/0001-99

## • RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	Emborrachado (E.V.A.) comprimento 60 cm, largura 40cm, espessura 2.0mm, estampa lisa, cor: azul	1300	UND	DUBFLEX	1,46	1.898,00
35	Emborrachado (E.V.A.) comprimento 60 cm, largura 40cm, espessura 2.0mm, estampa lisa, cor: vermelho	1300	UND	DUBFLEX	1,46	1.898,00
36	Emborrachado (E.V.A.) comprimento 60 cm, largura 40cm, espessura 2.0mm, estampa lisa, cor: verde	1300	UND	DUBFLEX	1,46	1.898,00
37	Emborrachado (E.V.A.) comprimento 60 cm, largura 40cm, espessura 2.0mm, estampa lisa, cor: preto	1300	UND	DUBFLEX	1,46	1.898,00
38	Emborrachado (E.V.A.) comprimento 60 cm, largura 40cm, espessura 2.0mm, estampa lisa, cor: amarelo	1300	UND	DUBFLEX	1,46	1.898,00
39	Emborrachado (E.V.A.) comprimento 60 cm, largura 40cm, espessura 2.0mm, estampa lisa, cor: branco	1300	UND	DUBFLEX	1,46	1.898,00
43	Grampo galvanizado 26/6, com 5000 unidades	650	PC	BE ART	3,65	2.372,50
52	Marcaador permanente, material plástico, ponta 2mm, ponta poliéster	390	UND	KAIKAI	1,15	448,50
82	Pincel Marcaador de quadro branco na cor azul, recarregável, ponta redonda de poliéster 6.0mm, espessura de escrita 2,3mm	3250	UND	WHITEBOARD	1,45	4.712,50
83	Pincel Marcaador de quadro branco na cor preto, recarregável, ponta redonda de poliéster 6.0mm, espessura de escrita 2,3mm	3250	UND	WHITEBOARD	1,45	4.712,50
84	Pincel Marcaador de quadro branco na cor vermelho, recarregável, ponta redonda de poliéster 6.0mm, espessura de escrita 2,3mm	1300	UND	WHITEBOARD	1,45	1.885,00
90	Tesoura doméstica multiuso, cabo em plástico industrial, lâminas em aço inoxidável de 8 1/2, anéis de borracha macios, 21,6 x 6,5 x 1,8cm	260	UND	SCISSORS	4,40	1.144,00
91	Tesoura escolar ponta arredondada preto, 13 cm, em aço inoxidável, cabo de polipropileno	79420	UND	BEART	1,15	91.333,00
92	Tesoura escolar ponta arredondada preto, 13 cm, em aço inoxidável, cabo de polipropileno	24580	UND	BEART	1,15	28.267,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$146.263,00</b>	

Duque de Caxias, 21 de junho de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo

Replicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 017E/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 010/002239/2019

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Material Didático, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 21.189.579/0001-52

## • RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	Clipes de metal galvanizado nº 2/0 - 34mm - 100 unid	2600	CX	RAFA	1,62	4.212,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$4.212,00</b>	

Duque de Caxias, 21 de junho de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo

Replicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 017F/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 010/002239/2019

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Material Didático, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: DUOLIMP COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 11.506.338/0001-36

## • RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Caderno Brochura- Pequeno capa dura 96 folhas pautadas, couchê 230g/m², 1/4 brochura, folhas, pautadas costuradas, dimensões 148 x 210 mm	39.000	UND	CREDEAL	2,28	88.920,00
8	Caderno espiral grande capa dura, 10 matérias, 200 folhas pautadas, formato 275mmx200mm, espiral cobre, capa e contracapa de papelão 750g/m², couchê 120g/m² folhas internas papel off-set 56g/m², divisórias papel off-set 90g/m²	52.000	UND	CREDEAL	7,10	36.920,00
9	Caderno espiral grande capa dura, 10 matérias, 200 folhas pautadas, formato 275mmx200mm, espiral cobre, capa e contracapa de papelão 750g/m², couchê 120g/m² folhas internas papel off-set 56g/m², divisórias papel off-set 90g/m²	52.000	UND	CREDEAL	6,98	36.296,00
10	Caderno espiral grande capa dura, 10 matérias, 200 folhas pautadas, formato 275mmx200mm, espiral cobre, capa e contracapa de papelão 750g/m², couchê 120g/m² folhas internas papel off-set 56g/m², divisórias papel off-set 90g/m²	52.000	UND	CREDEAL	7,08	36.816,00
11	Caderno espiral grande capa dura, 10 matérias, 200 folhas pautadas, formato 275mmx200mm, espiral cobre, capa e contracapa de papelão 750g/m², couchê 120g/m² folhas internas papel off-set 56g/m², divisórias papel off-set 90g/m²	52.000	UND	CREDEAL	7,33	38.116,00
12	divisórias papel off-set 90g/m² Caderno espiral grande capa dura, 10 matérias, 200 folhas pautadas, formato 275mmx200mm, espiral cobre, capa e contracapa de papelão 750g/m², couchê 120g/m² folhas internas papel off-set 56g/m², divisórias papel off-set 90g/m²	52.000	UND	CREDEAL	7,33	38.116,00
19	Cartolina Dupla Face Color Set, celulose vegetal, 45x65cm, 120g/m², cor: vermelho	1.300	UND	REIPEL	1,60	2.080,00
42	Grampeador de mesa metal, perfura até 25 folhas (75g), utiliza grampos 23/6, 29/6, e 24/8	650	UND	ONDA PRO	8,32	5.408,00
67	Papel Fardo 80g, 80cmx120cm	1.950	UND	REIPEL	0,92	1.794,00
80	Pasta com elástico polipropileno 245x180 transparente	6500	UND	ACP	2,24	14.560,00
86	Plástico Autoadesivo, Transparente rolo com 25 mts, 45cmx25m, Reposicionável	260	UND	LEO E LEO	61,60	16.016,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$315.042,00</b>	

Duque de Caxias, 21 de junho de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo

Replicação





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 017G/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 017H/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 010/002239/2019

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Material Didático, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ISLA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 33.389.747/0001-32

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
15	Caneta Hidrográfica Colorir 12 cores , Ponta: 2,0mm, Corpo na cor da tinta, Tampa anti-asfixiante, Atóxico, de resina termoplástica, carga à base de água, corantes e umectantes, pavo de acetato e ponta de fibra de poliéster, comprimento:140mm, diâmetro: 7mm	78.500	PC	GOLLER	3,05	239.425,00
16	Caneta Hidrográfica Colorir 12 cores , Ponta: 2,0mm, Corpo na cor da tinta, Tampa anti-asfixiante, Atóxico, de resina termoplástica, carga à base de água, corantes e umectantes, pavo de acetato e ponta de fibra de poliéster, comprimento:140mm, diâmetro: 7mm	8500	PC	GOLLER	3,05	25.925,00
17	Caneta Hidrográfica Colorir 12 cores , Ponta: 2,0mm, Corpo na cor da tinta, Tampa anti-asfixiante, Atóxico, de resina termoplástica, carga à base de água, corantes e umectantes, pavo de acetato e ponta de fibra de poliéster, comprimento:140mm, diâmetro: 7mm	8500	PC	GOLLER	3,05	25.925,00
18	Caneta Hidrográfica Colorir 12 cores , Ponta: 2,0mm,	8500	PC	GOLLER	3,05	25.925,00

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 010/002239/2019

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Material Didático, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: L&M MATERIAIS MAQUINAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.808.110/0001-84

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
32	Cola de E.V.A. e isopor líquida 90r, para trabalhos em E.V.A. e isopor; acetato de polivinila e álcool, com ponteira fácil de usar.	1.580	UND	ZASTRAZ	2,81	4.383,60
60	Papel crepom, 0,48x2,00m, parafinado, cor.amarelo	260	UND	REALCE	0,74	192,40
61	Papel crepom, 0,48x2,00m, parafinado, cor.azul	260	UND	REALCE	0,74	192,40
62	Papel crepom, 0,48x2,00m, parafinado, cor.branco	260	UND	REALCE	0,74	192,40
63	Papel crepom, 0,48x2,00m, parafinado, cor.preto	260	UND	REALCE	0,74	192,40
64	Papel crepom, 0,48x2,00m, parafinado, cor.rosa	260	UND	REALCE	0,74	192,40
65	Papel crepom, 0,48x2,00m, parafinado, cor.verde	260	UND	REALCE	0,74	192,40
66	Papel crepom, 0,48x2,00m, parafinado, cor.vermelho	260	UND	REALCE	0,74	192,40
68	Papel espelho dobradura 50cmx60cm, cor.amarelo	520	UND	REALCE	0,40	208,00
69	Papel espelho dobradura 50cmx60cm, cor.azul	520	UND	REALCE	0,40	208,00
70	Papel espelho dobradura 50cmx60cm, cor.branco	520	UND	REALCE	0,40	208,00
71	Papel espelho dobradura 50cmx60cm, cor.preto	520	UND	REALCE	0,40	208,00
72	Papel espelho dobradura 50cmx60cm, cor.verde	520	UND	REALCE	0,40	208,00
73	Papel espelho dobradura 50cmx60cm, cor.vermelho	520	UND	REALCE	0,40	208,00
87	Quadro branco com moldura	260	UND	CORTIARTE	127,80	33.228,00
					em alumínio 200x120x2, com suporte para apagador	
					<b>VALOR TOTAL</b>	<b>RS40.206,40</b>

Duque de Caxias, 21 de junho de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo

Republicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 017I/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 010/002239/2019

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Material Didático, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: PARCO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.214.053/0001-29

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	Bloco color Set, A3,29,7X 42CM, 120G, 8 cores 24 Folhas	1.300	UND	KIT	11,75	15.275,00
13	Caneta esferográfica escrita fina, cor da tinta azul , material ponta de aço 0,7mm com estera de tungstênio , corpo acrílico transparente e sextavado, quantidade de cargas: 01, com tampa ventilada	32.500	UND	KIT	0,36	11.700,00
14	Caneta esferográfica escrita fina, cor da tinta preta, material ponta de aço 0,7mm com estera de tungstênio, corpo acrílico transparente e sextavado, quantidade de cargas: 01, com tampa ventilada	32.500	UND	KIT	0,45	14.625,00
31	Cola Colorida caixa com 6 cores, não tóxica, com 23gr cada tubo, com bico aplicador.	3.120	UND	KIT	5,28	16.473,60
33	Elastico de papel nº18, caixa com 25g	2.600	CX	PREMIER	0,76	1.976,00
58	Papel 40 kg, gramatura:120g, papel offset, cor:branca, tamanho: 66cmx96cm	6.500	UND	RCI	0,61	3.965,00
81	Pincol chato reto, tamanho nº14, viraola de alumínio, cabo longo	2.600	UND	KIT	1,44	3.744,00
85	Pistola de cola quente pequena 10w, tensão bivolt 110/220v, para bastões de Cola de 8mm	260	UND	KIT	10,56	2.745,60
					<b>VALOR TOTAL</b>	<b>RS70.504,20</b>

Duque de Caxias, 21 de junho de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo

Republicação



JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo

Republicação

Publicado no Boletim Oficial

Republicação

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 018/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 019/2021.  
CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras.

PROCESSO: 013/000126/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para fornecimento de cimento CP III, concreto usinado bombeável e fornecimento e execução de meio fio extrusado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 18.463.305/0001-03

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras.

PROCESSO: 013/000798/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços contínuos de reposição e limpeza de drenagem superficial, instalações hidro sanitária, base e vias, usinagem, transporte e aplicação mecânica de massa grossa, em logradouros do Município de Duque de Caxias - RJ, através do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital da Concorrência nº 003/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ: 39.845.656/0001-40

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

2.00		CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL					
ITEM	EMOP / SCO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.01	00001524	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	3.000,00	M3	GEO	402,45	1.207.335,00
2.02	00001527	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	3.000,00	M3	GEO	415,77	1.247.310,00
2.03	00001525	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	1.500,00	M3	GEO	428,57	642.855,00
TOTAL CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL							R\$3.097.500,00

3.00		MEIO FIO EXTRUSADO					
ITEM	EMOP / SCO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.01	08.0400025-0	MEIO-FIO DE CONCRETO USINADO 15MPA, MOLDADO "IN LOCO", ATRAVÉS DE MÁQUINA ESPECIAL, MEDINDO EM TORNO DE 0,15M DE BASE E 0,30M DE ALTURA, ACABAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E PO-DE-PEDRA NO TRACO 1:3, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EXCLUSIVE PREPARO DE	180.000,00	M	GEO	21,93	3.947.400,00
TOTAL MEIO FIO EXTRUSADO							R\$3.947.400,00
VALOR TOTAL							R\$7.044.900,00

Duque de Caxias, 18 de junho de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo

República



RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para realização de serviços contínuos de reposição e limpeza de drenagem superficial, instalações hidro sanitária, base e vias, usinagem, transporte e aplicação mecânica de massa grossa, em logradouros do Município de Duque de Caxias - RJ, através do Sistema de Registro de Preços, conforme quantidades descritas no Termo de Referência e seus anexos.	Serviço	1	ARTELAGOS	R\$18.388.281,92	R\$18.388.281,92

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	05.105.0127	ETAPA 1 - EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MES	36,00	4.840,00	174.240,00
1.01	05.105.0127	MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12,00	23.939,52	287.274,24
1.02	05.105.0131	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12,00	4.840,00	58.080,00
1.03	05.105.0144	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE EDIFICAÇÕES, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12,00	3.266,56	39.198,72
1.04	05.105.0151	MAO-DE-OBRA DE MECANICO DE MAQUINAS, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12,00	4,08	87.246,72
1.05	05.100.0020	CAFE DA MANHA, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDICIONES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	UN	21.384,00	10,56	10.264,32
1.06	05.100.0022	REFEICAO CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDICIONES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	UN	972,00	211,20	205.286,40
1.07	05.100.0024	CESTA BASICA, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL	UNX MES	972,00	6,16	5.987,52
1.08	05.100.0026	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA	UN	972,00		

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.09	02.030.0005	E VOLTAS PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA, DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00	59,11	1.773,30
1.10	02.030.0025	CAVALETE PLASTICO UNIVERSAL DE POLIETILENO DE ALTO IMPACTO (ALUQUEL), NA COR BRANCA, COM FAIXAS DE FITA REFLETIVA NAS DIMENSOES (1,15X0,61M), PERMITINDO ADAPTACAO DE ATÉ 2 PISCAS ALERTAS E PLACAS DE SINALIZACOES DIVERSAS, DE ACORDO COM O MANUAL DA CET-RIO, COM MAIS ACESSORIOS, INCLUINDO 1 PISCA ALERTA, PRIMEIRA COLOCACAO E RETIRADA NO FINAL DA OBRA	UNX MES	720,00	119,32	85.910,40
1.11	05.100.0900	UNIDADE REF. P/COMPL. ADM LOCAL, CONSID: CONSUMO AGUA, TEL, ENERGIA ELETRICA, MAT, LIMPEZA E ESCRITORIO, COMPUTADORES, LICENCA OBRA, MOVEIS E UTENSILIOS, AR COND, BEBEDOURO, ART, RRT, FOTOGRAFIA, UNIFORMES, DIARIAS, EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSOIAIS, CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM), AS DESP, NECESS, EXCL, DESPESAS SUBSIDIOS ALIM, E TRANSPORTE PESSOAL	UR	1.671,89	23,60	39.456,60
SUBTOTAL					1,00	994.718,22

2.00		ETAPA 2 - EQUIPE PROFISSIONAL				
ITEM	EMOP/SCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2.01	05.105.0098	MAO-DE-OBRA DE VIGIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS COM ADICIONAL NOTURNO	H	16.416,00	15,46	253.791,36
2.02	05.105.0108	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	24,00	2.905,76	69.738,24
2.03	05.105.0110	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12,00	2.905,76	34.869,12
2.04	05.105.0185	MAO-DE-OBRA DE APROPRIADOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	36,00	3.440,80	123.868,80
2.05	05.105.0114	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	216,00	2.104,96	454.671,36
2.06	05.105.0157	MAO-DE-OBRA DE RASTILHEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	96,00	3.129,28	300.410,88
2.07	SC 09.10.0100	OPERADOR DE TRAFEGO, NIVEL JUNIOR, COM TODO O SEU EPI, COLETE, CAPA, BONE, APITO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS (DESONERADO)	H	12.672,00	12,56	159.160,32
SUBTOTAL					2,00	1.396.510,08

3.00		ETAPA 3 - SERVIÇO DE USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE				
ITEM	EMOP/SCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3.01	20.009.0040	REVESTIMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, DE ACORDO COM AS "INSTRUÇÕES PARA EXECUCAO", DO DER-RJ, COMPREENDENDO APENAS O PREPARO DA MISTURA	M3	19.536,00	176,82	3.454.355,52





SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
		EXCLUSIVO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS, CONSIDERANDO UMA PRODUÇÃO DE USINA DE 10,00M3/H			
SUBTOTAL			3,00	3.454.355,52	
<b>ETAPA 4 - EQUIPAMENTOS PARA ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE C.B.U.Q.</b>					
4.00	EMOPI/SCO				
4.01	19.006.0002	ROLO COMPACTADOR TANDEM DE 6 A 9T, MOTOR DIESEL DE 55CV, INCLUSIVE OPERADOR	H	1.689,60	127.767,55
4.02	19.006.0002	ROLO COMPACTADOR TANDEM DE 6 A 9T, INCLUSIVE OPERADOR	H	422,40	14.843,13
4.03	19.006.0008	ROLO ESTATICO DE 9 RODAS, AUTOPROPELIDO, PARA COMPACTAÇÃO DE ASFALTO, COM ESPESURA DE 25 A 50MM, LARGURA DE COMPACTAÇÃO 1,76M, CLASSE DE PESO 14T, INCLUSIVE OPERADOR	H	1.689,60	170.750,97
4.04	19.006.0008	ROLO ESTATICO DE 9 RODAS, AUTOPROPELIDO, PARA COMPACTAÇÃO DE ASFALTO, COM ESPESURA DE 25 A 50MM, LARGURA DE COMPACTAÇÃO 1,76M, CLASSE DE PESO 14T, INCLUSIVE OPERADOR	H	422,40	19.920,38
4.05	19.006.0021	VIBRO ACABADORA DE ASFALTO SOBRE RODAS, CAPACIDADE DO SILO DE ASFALTO DE APROXIMADAMENTE 10,5T, LARGURA APROXIMADA DE 4,55M, COM MOTOR DIESEL DE APROXIMADAMENTE 100CV, COM SISTEMA DENIVELAMENTO ELETRONICO, INCLUSIVE OPERADOR E AUXILIAR	H	1.689,60	328.616,57
4.06	19.006.0021	VIBRO ACABADORA DE ASFALTO SOBRE RODAS, CAPACIDADE DO SILO DE ASFALTO DE APROXIMADAMENTE 10,5T, LARGURA APROXIMADA DE 4,55M, COM MOTOR DIESEL DE APROXIMADAMENTE 100CV, COM SISTEMA DENIVELAMENTO ELETRONICO, INCLUSIVE OPERADOR E AUXILIAR	H	422,40	38.113,15
SUBTOTAL			4,00	698.011,75	
<b>ETAPA 5 - EQUIPAMENTOS PARA RECOMPOSIÇÃO E LIMPEZA DE BASE / VIAS</b>					
5.00	EMOPI/SCO				
5.01	19.005.0006	MAQUINA FRESADORA A FRIO, LARGURA DE FRESAGEM DE 1,00M, INCLUSIVE OPERADOR E AJUDANTE	H	1.689,60	562.975,45
5.02	19.005.0006	MAQUINA FRESADORA A FRIO, LARGURA DE FRESAGEM DE 1,00M, INCLUSIVE OPERADOR E AJUDANTE	H	422,40	64.817,28
5.03	19.005.0012	MOTONIVELADORA COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 18T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 125CV, INCLUSIVE OPERADOR	H	1.689,60	274.458,82
5.04	19.005.0012	MOTONIVELADORA COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 18T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 125CV, INCLUSIVE OPERADOR	H	422,40	23.785,34
5.05	19.005.0028	RETROSCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 11T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE	H	1.689,60	171.730,94

6.06	19.004.0030	INCLUSIVE MOTORISTA, CARRETA PARA TRANSPORTE PESADO, CAPACIDADE PARA CARGA UTIL DE 60/80T, INCLUSIVE MOTORISTA	H	422,40	76,46	32.296,70
6.07	19.004.0272	MICRO-ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, MOTOR DIESEL INCLUSIVE MOTORISTA	MES	98,00	9.234,63	332.446,68
6.08	19.006.0016	DISTRIBUIDOR DE COMBUSTIVEL SOB BETUME(ASFALTO), MOTOR A GASOLINA, MONTADO SOBRE CAMINHAO, CAPACIDADE EFETIVA DO TANQUE DE 5000L, INCLUSIVE ESTE COM MOTORISTA	H	1.689,60	173,53	293.190,28
6.09	19.006.0016	DISTRIBUIDOR DE COMBUSTIVEL SOB BETUME(ASFALTO), MOTOR A GASOLINA, MONTADO SOBRE CAMINHAO, CAPACIDADE EFETIVA DO TANQUE DE 5000L, INCLUSIVE ESTE COM MOTORISTA	H	422,40	52,15	22.026,16
SUBTOTAL			6,00		4.990.010,69	
<b>ETAPA 7 - FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE</b>						
7.00	EMOPI/SCO					
7.01	20.116.0007	PEDRA BRITADA Nº1, PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, EXCLUSIVE TRANSPORTE, INCLUSIVE CARGA NO CAMINHAO, FORNECIMENTO	M3	12.161,15	51,04	820.705,09
7.02	20.116.0008	PEDRA BRITADA Nº0, PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, EXCLUSIVE TRANSPORTE, INCLUSIVE CARGA NO CAMINHAO, FORNECIMENTO	M3	8.514,51	56,23	478.770,89
7.03	20.116.0020	PO-DE-PEDRA PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, EXCLUSIVE TRANSPORTE, INCLUSIVE CARGA NO CAMINHAO, FORNECIMENTO	M3	14.978,20	27,45	411.151,59
SUBTOTAL			7,00		1.510.627,57	
TOTAL DOS SERVIÇOS SEM BDI (1)					13.320.848,18	
TOTAL DOS FORNECIMENTOS SEM BDI (2)					1.510.627,57	
TOTAL SEM BDI (1) + (2)					14.831.475,75	
BDI / 25,00% PARA SERVIÇOS					3.330.212,94	
BDI / 15% PARA FORNECIMENTOS					226.594,13	
CUSTO TOTAL					18.388.281,92	

Duque de Caxias, 25 de junho de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo

Replicação

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

### PORTARIA Nº 00028/SMU - GS/2021

Delega Competência a servidora BÁRBARA PEREIRA DUCLOS de supervisionar e assinar os relatórios do Programa Primeira Chance que prestam serviços a Secretaria de Urbanismo.

Leandro Teixeira Guimarães, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada a servidora, BÁRBARA PEREIRA DUCLOS, matrícula 37755-4, assistente de gabinete da Secretaria Municipal de Urbanismo, a competência de supervisionar e assinar os relatórios do Programa Primeira Chance que prestam serviços a Secretaria de Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 27 de setembro de 2021.

LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES  
Secretário Municipal de Urbanismo  
CREA-RJ 2011135581  
Matrícula 35.144-0

REPUBLICADO EM BOLETIM Nº 7049 DE 01/10/21

5.06	19.005.0028	RETROSCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 11T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE APROXIMADA DA CACAMBA DE 0,76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,00M, INCLUSIVE OPERADOR	H	422,40	35,41	14.957,18
5.07	19.006.0001	SOCADOR PNEUMATICO, 9,8KG DE PESO, DIAMETRO DO PISTAO DE 25,4MM, 900PM (IMPACTOS POR MINUTO), EXCLUSIVE OPERADOR	H	1.689,60	2,47	4.173,31
5.08	19.006.0001	SOCADOR PNEUMATICO, 9,8KG DE PESO, DIAMETRO DO PISTAO DE 25,4MM, 900PM (IMPACTOS POR MINUTO), EXCLUSIVE OPERADOR	H	422,40	1,77	747,64
5.09	19.006.0002	ROLO COMPACTADOR TANDEM DE 6 A 9T, MOTOR DIESEL DE 55CV, INCLUSIVE OPERADOR	H	1.689,60	75,62	127.767,55
5.10	19.006.0002	ROLO COMPACTADOR TANDEM DE 6 A 9T, INCLUSIVE OPERADOR	H	422,40	35,14	14.843,13
5.11	19.006.0008	ROLO ESTATICO DE 9 RODAS, AUTOPROPELIDO, PARA COMPACTAÇÃO DE ASFALTO, COM ESPESURA DE 25 A 50MM, LARGURA DE COMPACTAÇÃO 1,76M, CLASSE DE PESO 14T, INCLUSIVE OPERADOR	H	1.689,60	101,06	170.750,97
5.12	19.006.0008	ROLO ESTATICO DE 9 RODAS, AUTOPROPELIDO, PARA COMPACTAÇÃO DE ASFALTO, COM ESPESURA DE 25 A 50MM, LARGURA DE COMPACTAÇÃO 1,76M, CLASSE DE PESO 14T, INCLUSIVE OPERADOR	H	422,40	47,16	19.920,38
5.13	19.006.0025	VASSOURA MECANICA, COM ASPIRACAO (SUCCAO) E ESCOVA, CAPACIDADEDE 4M3, MONTADA SOBRE CHASSIS DE CAMINHAO, INCLUSIVE OPERADOR	H	1.689,60	164,66	278.209,53
5.14	19.006.0025	VASSOURA MECANICA, COM ASPIRACAO (SUCCAO) E ESCOVA, CAPACIDADEDE 4M3, MONTADA SOBRE CHASSIS DE CAMINHAO, INCLUSIVE OPERADOR	H	422,40	90,82	38.404,60
SUBTOTAL			5,00		1.787.241,92	
<b>ETAPA 6 - EQUIPAMENTOS DE APOIO AS EQUIPES</b>						
6.00	EMOPI/SCO					
6.01	19.004.0016	CAMINHAO BASCULANTE DO TIPO MEDIO-PESADO, TRUCADO, CAPACIDADEDE 12,00M3, INCLUSIVE MOTORISTA	H	25.344,00	133,80	3.391.027,20
6.02	19.004.0016	CAMINHAO BASCULANTE DO TIPO MEDIO-PESADO, TRUCADO, CAPACIDADEDE 12,00M3, INCLUSIVE MOTORISTA	H	6.336,00	43,42	275.109,12
6.03	19.004.0021	CAMINHAO TANQUE, CAPACIDADE DE 10,000L, INCLUSIVE MOTORISTA	H	1.689,60	110,75	187.123,20
6.04	19.004.0021	CAMINHAO TANQUE, CAPACIDADE DE 10,000L, INCLUSIVE MOTORISTA	H	422,40	36,32	16.196,36
6.05	19.004.0030	CARRETA PARA TRANSPORTE PESADO, CAPACIDADE PARA CARGA UTIL DE 60/80T,	H	1.689,60	260,77	440.596,99



**EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO**

**ESPÉCIE**

Termo de Fornecimento nº 02-024/2021, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme documento constante no Processo Administrativo nº 007/000753/2021.

**PARTES**

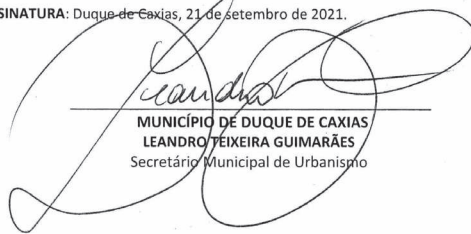
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, de outro lado SANJEAN COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.618.819/0001-80, neste ato representado pelo Sr. SANDRO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 009.999.537-96.

**OBJETO**

O objeto do presente termo é a aquisição de galão de água mineral de 20 litros (apenas abastecimentos), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme especificações, condições e descrições constantes no Termo de Referência, acostado nos autos do Processo Administrativo nº 007/000753/2021. O valor global deste Termo é de R\$ 9.734,40 (nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2176	01/09/2021	R\$ 1.622,40	0701	04	122	0001	2043	3.3.90.30.00	100

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 21 de Setembro de 2021.

  
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES  
Secretário Municipal de Urbanismo

Número do Processo Administrativo	007/000753/2021
Modalidade da Licitação	Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO DE FORNECIMENTO
Data de assinatura	21/09/2021
Prazo	12 (doze) meses.
Valor global	R\$ 9.734,40 (nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)
Número, data e valor do Empenho	nº 2176, emitida em 01/09/2021, no valor de R\$ 1.622,40 (mil, seiscentos e vinte e dois reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a aquisição de galão de água mineral de 20 litros (apenas abastecimentos), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme especificações, condições e descrições constantes no Termo de Referência, acostado nos autos do Processo Administrativo nº 007/000753/2021.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES**

**ESPÉCIE:**

Termo de Compromisso e Obrigações nº 000068/SMU - URB-DJ/2021, conforme o Processo Administrativo nº 007/00068/2021.

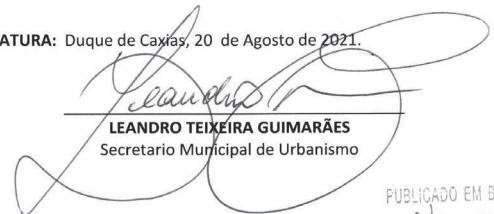
**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado, SILVINA MARIA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 298.917.957-72.

**OBJETO:**

O objeto do presente Termo é o pedido de **legalização das modificações com acréscimo de área de duas unidades residenciais unifamiliares com área total construída de 327,63m², sendo área das unidades igual a: casa com 90,40m² e sobrado com 237,23m² conforme Decreto 3536/99 e mediante assinatura de termo de compromisso quanto a área ocupando o afastamento frontal e recuo. Área legalizada: 60,17m² - área demolida = 28,17m² = área legalizada remanescente = 32,00m². Acréscimo a legalizar: 295,63m².** Imóvel situado na Avenida Cruzeiro do Sul, lote 27, quadra J, Loteamento Vila Guahira, Gramacho, 1º Distrito, Duque de Caxias - RJ, tendo em vista que o presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal de 6,00m (Decreto 4590/05) para imóveis residenciais unifamiliares com menos de 2,50m em pelo menos uma das divisas laterais. Itens infringidos quanto ao afastamento frontal: 1.0 - Permitido: mínimo 6,00m para imóveis residenciais unifamiliares com menos de 2,00m em pelo menos uma das divisas laterais; Executado: 0,0m. Área infringida: 75,60m² de acordo com o exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 67 do Processo Administrativo nº 007/000068/2021.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 20 de Agosto de 2021.

  
LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES  
Secretário Municipal de Urbanismo

PUBLICADO EM BOLETIM OF  
Nº 7049 DE 01/10/21

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 545 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei nº 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº 008/005902/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
JULIA LANE RODRIGUES COPAJA	34622-5	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Setembro de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYS  
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL







PORTARIA N.º 546 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000519/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
THATIANA BARBOSA DA SILVA	20839-1	PROFESSOR II	G	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Setembro de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 548 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000453/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
LUCIANA CAPITA FERREIRA	11060-9	PROFESSOR I	G	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Setembro de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 547 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/005656/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ANDREIA COSTA DA SILVA DE OLIVEIRA	12304-6	PROFESSOR II	G	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Setembro de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 549 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002044/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
IONE RODRIGUES SANTOS	07174-8	PROFESSOR II	G	10

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Setembro de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário



PORTARIA N.º 550 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002043/2020.

## RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
IONE RODRIGUES SANTOS	21114-2	PROFESSOR I	G	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Setembro de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

## PORTARIA N.º 0551/SMA/2021

Concedendo, a contar de 27 de junho de 2021, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) SUELI JESUS DE FARIAS TEIXEIRA, matrícula n.º 16.462-4, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestadoras a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 22/08/2008 a 21/08/2013, conforme processo n.º 33370/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 29/09/2021

## PORTARIA N.º 0552/SMA/2021

Concedendo, a contar de 06 de abril de 2015, com base no artigo 6º, inciso I da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) VALÉRIA CRISTINA DE MELLO AUGUSTO SOUZA, matrícula n.º 22.548-0 lotado(a) na SMSDC, o adicional de 20% (vinte por cento) de Pós-Graduação sobre seu vencimento, conforme Processo n.º 62700/2015, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 29/09/2021

PORTARIA N.º 553 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/005910/2019.

## RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
RAQUEL BENTO DA SILVA	14039-3	PROFESSOR II	F	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de Setembro de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 554 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/005756/2019.

## RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ELAINE DOS SANTOS OLIVEIRA	34112-6	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de Setembro de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário





PORTARIA N.º 555 /SMA/2021

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/005473/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ANDREA CRISTINA DA COSTA VIEIRA	12298-7	PROFESSOR II	G	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de Setembro de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 556 /SMA/2021

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/005913/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
RAQUEL BENTO DA SILVA	15060-9	PROFESSOR II	F	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de Setembro de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 0557/SMA/2021

**Averbando**, com base no inciso III do artigo 84 da Lei nº 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 2.335 (dois mil, trezentos e trinta e cinco) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) THEREZA CHRISTINA REZENDE DRUMOND, matrícula nº 34.269-6, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – Professor, no(s) período(s) de 31 de julho de 2004 a 22 de dezembro de 2010, conforme Processo nº 008/000460/2020, nos termos do Decreto nº 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 30/09/2021

PORTARIA N.º 0558/SMA/2021

**Averbando**, com base no inciso III do artigo 84 da Lei nº 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 956 (novecentos e cinquenta e seis) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) THEREZA CHRISTINA REZENDE DRUMOND, matrícula nº 34.269-6, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 01 de agosto de 2011 a 30 de abril de 2013 e 01 de julho de 2014 a 14 de maio de 2015, conforme Processo nº 008/000460/2020, nos termos do Decreto nº 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 30/09/2021

PORTARIA N.º 0559/SMA/2021

**Averbando**, com base no inciso III do artigo 84 da Lei nº 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 956 (novecentos e cinquenta e seis) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) GILSON MELO DE JESUS COTTA, matrícula nº 33.881-8, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – Professor, no(s) período(s) de 15 de maio de 2013 a 31 de dezembro de 2015, conforme Processo nº 008/006652/2019, nos termos do Decreto nº 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 30/09/2021.

PORTARIA N.º 0560/SMA/2021

**Averbando**, com base no inciso III do artigo 84 da Lei nº 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 1.809 (mil, oitocentos e nove) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) GERCINEIA SANDRA DE ANDRADE MENDES, matrícula nº 16.845-0, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – Professor, no(s) período(s) de 01 de setembro de 1983 a 20 de dezembro de 1984, 01 de maio de 1985 a 31 de dezembro de 1985 e 06 de agosto de 1986 a 31 de julho de 1989, conforme Processo nº 008/001075/2020, nos termos do Decreto nº 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 30/09/2021

PORTARIA N.º 0561/SMA/2021

**Averbando**, com base no inciso III do artigo 84 da Lei nº 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 851 (oitocentos e cinquenta e um) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) GERCINEIA SANDRA DE ANDRADE MENDES, matrícula nº 16.845-0, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 01 de agosto de 1989 a 28 de fevereiro de 1991 e 01 de abril de 1991 a 31 de dezembro de 1991, conforme Processo nº 008/001075/2020, nos termos do Decreto nº 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 30/09/2021

PORTARIA N.º 0562/SMA/2021

**Averbando**, com base no inciso I do artigo 84 da Lei nº 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 582 (quinhentos e oitenta e dois) dias de serviços prestados à Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, pelo(a) servidor(a) GERCINEIA SANDRA DE ANDRADE MENDES, matrícula nº 16.845-0, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – Professor, no(s) período(s) de 05 de agosto de 2002 a 10 de março de 2004, conforme Processo nº 008/001075/2020, nos termos do Decreto nº 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 30/09/2021

PORTARIA N.º 0563/SMA/2021

**Averbando**, com base no inciso III do artigo 84 da Lei nº 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 166 (cento e sessenta e seis) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) ZELY DE SOUZA HUNGRIA DA SILVA, matrícula nº 13.233-4, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 01 de março de 1980 a 16 de abril de 1980 e 01 de novembro de 1980 a 28 de fevereiro de 1981, conforme





Processo nº 008/000815/2021, nos termos do Decreto nº 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 30/09/2021

**PORTARIA N.º 0564/SMA/2021**

**Averbando**, com base no inciso III do artigo 84 da Lei nº 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 1.984 (mil, novecentos e oitenta e quatro) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) ZELY DE SOUZA HUNGRIA DA SILVA, matrícula nº 13.233-4, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – Professor, no(s) período(s) de 01 de abril de 1981 a 08 de fevereiro de 1985, 02 de maio de 1989 a 18 de janeiro de 1990 e 05 de março de 1990 a 18 de janeiro de 1991, conforme Processo nº 008/000815/2021, nos termos do Decreto nº 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 30/09/2021

**PORTARIA N.º 0565/SMA/2021**

**Averbando**, com base no inciso III do artigo 84 da Lei nº 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 269 (duzentos e sessenta e nove) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) MARIA TERESA NUNES LOPES FERNANDES, matrícula nº 12680-4, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 17 de fevereiro de 1997 a 03 de abril de 1997 e 01 de fevereiro de 1998 a 12 de setembro de 1998, conforme Processo nº 008/002719/2021, nos termos do Decreto nº 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 30/09/2021

**PORTARIA N.º 0566/SMA/2021**

**Concedendo**, a contar de 05 de janeiro de 2020, por 24 (vinte e quatro) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) ANA LÚCIA BRAGA CAETANO, matrícula nº 14.916-7, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, 008/006679/2019, nos termos do Decreto nº 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 30/09/2021

**PORTARIA N.º 567 /SMA/2021**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei nº 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº 008/001347/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MARIA HELENA DO CARMO SILVEIRA COSTA	21113-0	PROFESSOR I	I	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de Setembro de 2021.

**FRANCISCO COSTA KLAYN**  
 Secretário

PORTARIA N.º 568 /SMA/2021

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei nº 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº 008/001346/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MARIA HELENA DO CARMO SILVEIRA COSTA	34298-0	PROFESSOR I	I	11

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de Setembro de 2021.

**FRANCISCO COSTA KLAYN**  
 Secretário

Publicadas no Boletim Oficial Eletrônico

**PORTARIA N.º 0569/SMA/2021**

**Averbando**, com base no inciso III do artigo 84 da Lei nº 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 3.889 (três mil, oitocentos e oitenta e nove) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) GUARACIARA DE SOUZA DIAS, matrícula nº 17.148-3, lotado(a) na SMS, no(s) período(s) de 12 de dezembro de 1990 a 10 de agosto de 2001, conforme Processo nº 008/001598/2021, nos termos do Decreto nº 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 30/09/2021

**PORTARIA N.º 0570/SMA/2021**

**Averbando**, com base no inciso III do artigo 84 da Lei nº 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 2.999 (dois mil, novecentos e noventa e nove) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) CLARA ELIANE DO NASCIMENTO BARRETO, matrícula nº 05.626-7, lotado(a) na SMS, no(s) período(s) de 01 de março de 1979 a 11 de julho de 1979, 15 de abril de 1985 a 11 de março de 1986, 01 de abril de 1986 a 30 de abril de 1987, 01 de junho de 1987 a 21 de março de 1988, 01 de outubro de 1988 a 11 de maio de 1992 e 01 de junho de 1992 a 10 de novembro de 1993, conforme Processo nº 008/002713/2021, nos termos do Decreto nº 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 30/09/2021

**PORTARIA N.º 0571/SMA/2021**

**Averbando**, com base no inciso III do artigo 84 da Lei nº 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 2.842 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) ALEXANDRE GOUVEA DE SOUZA, matrícula nº 12.527-6, lotado(a) na SMS, no(s) período(s) de 15 de abril de 1985 a 21 de junho de 1985, 19 de agosto de 1986 a 16 de novembro de 1986, 24 de novembro de 1986 a 01 de junho de 1992, 01 de novembro de 1994 a 31 de maio de 1995, 01 de julho de 1995 a 31 de julho de 1995 e 17 de janeiro de 1997 a 19 de março de 1998, conforme

Processo nº 008/002961/2021, nos termos do Decreto nº 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 30/09/2021

**APOSTILA N.º 0137/SMA/2021**

Em virtude da servidora DANIELE MARANO ROCHAARAÚJO, matrícula nº 22.343-2, lotada na SMS (Secretaria Municipal de Saúde), passado a assinar, DANIELE MARANO ROCHA em razão da Averbação de Divórcio, ocorrido em 20/09/2013, mandei lavrar a presente Apostila, a qual assino, para que produza os devidos e legais efeitos, conforme ficou apurado no Processo nº 008/000810/2018.

Em 29/09/2021

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário Municipal de Administração

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE OBRAS E DEFESA CIVIL**


**PORTARIAN.º 0096/2021- SMODC**

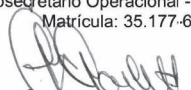
O Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Designar, como Gerente o Sr. Felipe de Souza Cruz, Coordenador de Mobilidade Urbana, matrícula: 39.754-7, como Fiscal a engenheira Sabrina Bispo dos Santos, Coordenador Administrativo, matrícula: 36.984-5 e como Suplentes: engenheiro Deividi de Araújo Renha, Coordenador de Projetos Internos, matrícula 37.511-0 e Sr. Flávio dos Santos Ivan, Coordenador de Projetos de Arquitetura, matrícula: 29.293-8, para sem prejuízo de suas funções, a contar de 08 de setembro do ano em curso, fiscalizarem execução de Retrofit das instalações elétricas de média tensão e baixa tensão, para atender a Subestação da Prefeitura do Município de Duque de Caxias, conforme Termo de Prestação de Serviços n.º 01-A-004/2021, constantes no Processo Administrativo n.º 013/000426/2021 a cargo da empresa MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil da Prefeitura de Duque de Caxias, 08 de agosto de 2021.

  
**ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**  
Subsecretário Operacional - SMO DC  
Matrícula: 35.177-6

  
**ENG. JOÃO CARLOS GRILLO CARLETTI**  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
Matrícula: 39.510-2

PUBLICADO EM BC




**PORTARIAN.º 0099/2021- SMO DC**

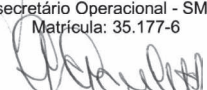
O Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Designar, como Gerente o engenheiro Marcelo Cavalcante Leal, Diretor de Saneamento Ambiental, matrícula: 36.180-1, como Fiscal a engenheira Camila Simplício Saleh, Diretora de Orçamento, matrícula: 38.254-0 e como Suplentes: engenheiro Caio Fernando Manoel Damacena, Diretor Jurídico, matrícula: 38.786-0 e engenheira Marcela Bastos Paulo, Coordenador de Contratos Administrativos, matrícula: 38.764-9, a contar de 08 de setembro do ano em curso, para sem prejuízo de suas funções, fiscalizarem reforma e modernização do Teatro Raul Cortez, conforme Extrato do Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras n.º 05-014/2021, oriundo da Tomada de Preço n.º 002/2021, constante no Processo Administrativo n.º 011/000025/2021 a cargo da empresa TRZ ENGENHARIA EIRELI-EPP.

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil da Prefeitura de Duque de Caxias, 09 de setembro de 2021.

  
**ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**  
Subsecretário Operacional - SMO DC  
Matrícula: 35.177-6

  
**ENG. JOÃO CARLOS GRILLO CARLETTI**  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
Matrícula: 39.510-2


**PORTARIAN.º 0107/2021- SMO DC**

O Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Designar, como Gerente o engenheiro João Marcos Frauches Nunes, Gerente de Obras Contratadas, matrícula: 38.801-7, como Fiscal engenheiro Valber Rodrigues Januário, Subsecretário Operacional, matrícula: 35.177-6 e como Suplentes: engenheiro Caio Fernando Manoel Damacena, Diretor Jurídico, matrícula: 38.786-0 e engenheiro Diego Nepomuceno Alberto, Coordenador de Levantamento e Orçamento, matrícula: 37.831-3, a contar de 16 de setembro do ano em curso, para sem prejuízo de suas funções, fiscalizarem construção de Ponte sobre o Rio João Pinto, sito a Rua Carlos Matheus com Travessa Venância - bairro Xerém - 4º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Extrato do Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras n.º 05-017/2021, oriundo da Tomada de Preço n.º 002/202, constante no Processo Administrativo n.º 013/000479/2021 a cargo da empresa PREMAG SISTEMA DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil da Prefeitura de Duque de Caxias, 16 de setembro de 2021.

  
**ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**  
Subsecretário Operacional - SMO DC  
Matrícula: 35.177-6

  
**ENG. JOÃO CARLOS GRILLO CARLETTI**  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
Matrícula: 39.510-2

PUBLICADO EM BC



**PORTARIA Nº 0111/2021- SMODC**


O Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais;

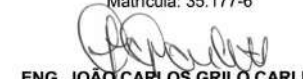
**RESOLVE:**

Designar, como Gerente o Sr. Felipe de Souza Cruz, Coordenador de Mobilidade Urbana, matrícula: 39.754-7, como Fiscal engenheiro Diego Nepomuceno Alberto, Coordenador de Levantamento e Orçamento, matrícula: 37.831-3 e como Suplentes: o engenheiro João Marcos Frauches Nunes, Gerente de Obras Contratadas, matrícula: 38.801-7 e engenheiro Caio Fernando Manoel Damacena, Diretor Jurídico, matrícula 38.786-0, para sem prejuízo de suas funções, a contar de 22 de setembro do ano em curso, fiscalizarem Reforma da estação de tratamento de esgoto de Chácaras Rio Petrópolis, construção de guarita e muro ao redor do terreno, localizado à Rua General Isidoro Lopes, s/n.º - Figueira - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras n.º 05-030/2020, oriundo da Tomada de Preços n.º 016/2020, constante no Processo Administrativo n.º 013/000017/2020, a cargo da empresa ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO - LTDA.

**Obs.: Essa Portaria cessa os efeitos da Portaria n.º 0052/2021 - SMODC**

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil da Prefeitura de Duque de Caxias, 22 de setembro de 2021.

  
**ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**  
Subsecretário Operacional - SMODC  
Matrícula: 35.177-6

  
**ENG. JOÃO CARLOS GRILLO CARLETTI**  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
Matrícula: 39.510-2

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº 191/2021 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATUAR COMO GERENTE DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS FIRMADOS COM A EMPRESA RENACOOOP RENASCER COOPERATIVA DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio da publicidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar as responsáveis abaixo especificadas, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gere a fiel execução dos contratos e demais aditivos oriundos da empresa supramencionada, a partir da competência julho de 2021.

NOME	MATRÍCULA Nº	UNIDADE DE SAÚDE
CÉLIA DE FÁTIMA GUERRA MARQUES DE ALMEIDA	37774-0	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE UPH - UNIDADE PRÉ HOSPITALAR
FLAVIA ALVES DA COSTA	35251-9	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ESF - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

**Art. 2º** - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos e demais termos aditivos firmados com a empresa supramencionada.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 23 de setembro de 2021.

Edgar Jacinto  
Vieira Neto  
Assinado de forma digital por  
Edgar Jacinto Vieira Neto  
Dados: 2021.09.28 15:13:63  
-03:00  
**EDGAR JACINTO VIEIRA NETO**  
Superintendente Executivo de Saúde  
Matrícula 38.227-2

**PORTARIA Nº 192/2021 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATUAR COMO GERENTE DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS FIRMADOS COM A EMPRESA GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA (ANTIGA ATRIO RIO SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio da publicidade,

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Designar as responsáveis abaixo especificadas, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gere a fiel execução dos contratos e demais aditivos oriundos da empresa supramencionada, a partir da competência julho de 2021.

NOME	MATRÍCULA Nº	UNIDADE DE SAÚDE
CÉLIA DE FÁTIMA GUERRA MARQUES DE ALMEIDA	37774-0	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE UPH - UNIDADE PRÉ HOSPITALAR
FLAVIA ALVES DA COSTA	35251-9	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ESF - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

**Art. 2º** - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos e demais termos aditivos firmados com a empresa supramencionada.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 22 de setembro de 2021.

  
**EDGAR JACINTO VIEIRA NETO**  
Superintendente Executivo de Saúde  
Matrícula 38.227-2

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****ESPÉCIE:**

Termo de Ajuste de Contas nº 242/2021, encartado às fis. 723/725 especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000606/2021.

**PARTES:**

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MARJA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 39.690,00 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa reais)**, do período de 20 de Janeiro de 2021 a 23 de Fevereiro de 2021. Fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **MARJA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** referente ao fornecimento de próteses e materiais especiais, aos usuários do Sistema Único de Saúde, conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000606/2021.

Duque de Caxias, 21 de Setembro de 2021.

  
**EDGAR JACINTO VIEIRA NETO**  
Superintendente Executivo de Saúde  
Mat. 38227-2



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 243/2021, encartado às fls 726/728, especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000450/2021.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **UTN-UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLOGICO E SERVIÇOS LTDA.**

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais)**, fica reconhecida a dívida pelo **MUNICÍPIO** em favor da **UTN - UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLOGICO E SERVIÇOS LTDA**, referente a aquisição de materiais médicos, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000450/2021 no período de 01/01/2021 à 15/01/2021.

**DATA DE  
ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 21 de setembro de 2021.

  
**Edgar Jacinto Vieira Neto**  
Superintendente Executivo de Saúde  
Mat. 38227-2

XXXXXXXXXX

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 247/2021, encartado às fls. 738/740, especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001507/2021.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **G.M. FONSECA 6768 COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME.**

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância **R\$ 9.566,25 (nove mil, quinhentos e sessenta e seis e vinte e cinco centavos)**, reconhecida a dívida pelo **MUNICÍPIO** em favor da **G.M. FONSECA 6768 COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, referente a Serviços de locação de veículo pesado com motorista e combustível, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001507/2021.

**DATA DE  
ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 24 de setembro de 2021.

  
**Edgar Jacinto Vieira Neto**  
Superintendente Executivo de Saúde  
Mat. 38227-2

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 245/2021, fls.732/734 especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001449/2021.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO LTDA**

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da **R\$ 1.758,24 (um mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos)** Reconhecida a dívida pelo **MUNICÍPIO** em favor de **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO LTDA**, referente à prestação de Serviços de apoio administrativo, operacional e de manutenção predial, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001449/2021 período janeiro a fevereiro/2021.

**DATA DE  
ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 23 de setembro de 2021.

  
**Edgar Jacinto Vieira Neto**  
Superintendente Executivo de Saúde  
Mat. 38227-2

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 248/2021, encartado às fls. 741/743, especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001373/2021.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **BIOXXI SERVIÇO DE ESTERELIZAÇÃO LTDA.**

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância **R\$198.333,00 (Cento e noventa e oito mil, trezentos e trinta e três reais)**, reconhecida a dívida pelo **MUNICÍPIO** em favor da **BIOXXI SERVIÇO DE ESTERELIZAÇÃO LTDA**.Tendo como objeto a prestação de serviços de esterilização de equipamento hospitalares no período junho/2021 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001373/2021.

**DATA DE  
ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 24 de setembro de 2021.

  
**Edgar Jacinto Vieira Neto**  
Superintendente Executivo de Saúde  
Mat. 38227-2



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 249/2021, encartado às fls 744/746, especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001536/2021.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e DUC GÁS EQUIPAMENTOS DE SOLDAS LTDA-EPP.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 197.600,00 (cento e noventa e sete mil e seiscentos reais)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da DUC GÁS EQUIPAMENTOS DE SOLDAS LTDA-EPP referente ao fornecimento de gases medicinais (oxigênio medicinal) na unidade de saúde hospitalar em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001536/2021.

**DATA DE ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 24 de Setembro de 2021.

  
**Edgar Jacinto Vieira Neto**  
Superintendente Executivo de Saúde  
Mat. 38.227-2

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Termo de contrato de trabalho nº 548/2021, especificado no Livro nº 01A/2021, oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, celebrado no processo administrativo nº 017/000064/2021.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **QUENES LONCIO CARVALHO NOGUEIRA**.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **COZINHEIRO** junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até 01 de janeiro de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2021.

  
**MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
Mat. 39589-7

EXTRATOTERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 01/2021

**ESPÉCIE:** Termo de Reconhecimento de Dívida conforme Procedimento Administrativo nº 8438/2017.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e de outro lado, **ELIANE DE SOUZA SARDINHA**.

**OBJETO:** O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais)**, pelo Município em favor de **ELIANE DE SOUZA SARDINHA**, relativo aos aluguéis dos meses de outubro de 2019 a junho de 2020 do imóvel onde funciona a CASA COMUNITÁRIA.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2021

  
**MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
Mat. 39.589-7

IPMDCATOS DO PRESIDENTEPORTARIA nº: 0419/2021/ IPMDC/PRESIDÊNCIA

**NOMEAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA PARA PROVA DE CONCEITO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 2021.1030.400568PA E PREGÃO PRESENCIAL 017/2021, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL 7.349/2019.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeado pela Portaria nº Portaria nº 312/GP/2018, de 22 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:


**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 5º do Decreto Municipal nº 7.349/2019.

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Designar, os Servidores; **ANDREA SILVA MELO DE PAULA**, Diretora do Departamento de Formalização e Benefício do IPMDC, inscrita sob a matrícula nº 5/0012-1, **AMAVI CRISTINA SOARES DA SILVA**, Assessora do Serviço de Compras e Aquisições do IPMDC, inscrita sob a matrícula nº 6/0675-6, **HÉLIO DA SILVA AMARO JÚNIOR**, Técnico Previdenciário do IPMDC, inscrito sob a matrícula nº 5/0018-7, **WILLIANS VENANCIO DO NASCIMENTO DETONE**, Secretário Geral do IPMDC, inscrito sob a matrícula nº 6/06889 e **ANTONIO JOSÉ FERREIRA**, Analista de sistemas do IPMDC, inscrito sob a matrícula nº5/0004-3; que deverão fazer parte da comissão técnica para a prova de conceito referente ao processo administrativo de nº 2021.1030.400568PA e Pregão Presencial 017/2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto municipal nº 7.349/2019.

Artigo 2º. Registre-se e publique-se.

Duque de Caxias, 29 de setembro de 2021.

  
**MARCELLE DE CASTRO FABIANO**  
Presidente do IPMDC  
Matrícula nº 6/06489

**FUNDEC  
ATOS DO PRESIDENTE**

EXTRATO

**TERMO:** Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 761/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Sonia Martins Areas**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Administrativo”, com carga horária de **44h(Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de **01/09/2021 a 31/10/2021**.

Duque de Caxias, 01 de setembro de 2021.

**Jonas dos Santos**  
Presidente da FUNDEC

**Eduardo Moreira da Silva**  
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

**TERMO:** Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 762/2021, conforme procedimento administrativo 000.586/2021.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Luiz Eduardo Moreira da Silva**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Inspetor Patrimonial”, com carga horária de **12/36h(Doze por trinta e seis)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de **20/09/2021 a 31/10/2021**.

Duque de Caxias, 20 de setembro de 2021.

**Jonas dos Santos**  
Presidente da FUNDEC

**Eduardo Moreira da Silva**  
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

**EDITAL 006/2021 DE ACESSO AO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL  
1ª RODADA / 2º SEMESTRE 2021**

**I - INTRODUÇÃO**

Este edital tem como objetivo esclarecer o processo de inscrição para o curso de Formação Inicial e Continuada e Qualificação Profissional, oferecido nos Centros de Ensino, bem como os critérios de seleção, data de divulgação dos resultados e da matrícula, para a 1ª rodada de inscrições, no 2º semestre do ano de 2021.

**II - DO CURSO E DAS VAGAS**

O curso é gratuito, elaborado de acordo com a legislação vigente, e se destina a proporcionar a preparação e qualificação de jovens.

O curso de Formação Inicial e Continuada e Qualificação Profissional visa preparar o aluno para o ingresso no mercado de trabalho em uma profissão específica. No curso de qualificação profissional o aluno desenvolve competências, habilidades e atitudes profissionais gerais que são comuns a várias qualificações, além daquelas inerentes à profissão na qual o aluno está buscando formação, de modo que uma vez formado, esteja apto a atender as exigências do mercado de trabalho. Ao término do curso, o aluno que obtiver aproveitamento, receberá um certificado em consonância com LDB 9394/96, Art.37 §3º, e Art. de 39 a 42, alterados pelo Art.1º da LEI 11.741 de julho de 2008.

De acordo com a LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, os Cursos Livres enquadram-se na categoria de Educação Profissional de Nível Básico.

**Os pré-requisitos obrigatórios e quantidades de vagas ofertadas para o curso encontram-se descritos na tabela seguinte:**

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
INSTALADOR MONTADOR DE ELEVADORES	70	60	10	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO.
<b>TOTAL</b>	<b>70</b>	<b>60</b>	<b>10</b>		

**LEGENDAS:**

VT – VAGAS TOTAIS;

VS – VAGAS PARA SORTEIO;

VR – VAGAS RESERVADAS (VIDE: V- DO PROCESSO SELETIVO, PARÁGRAFO 4, ALÍNEAS - A B, C, D, E);

CH – CARGA HORÁRIA DOS CURSOS.

**III - LOCAL DE REALIZAÇÃO E HORÁRIO DOS CURSOS**

TURNOS: NOITE

**FUNDEC UNIDADES**

**FUNDEC UNIDADE POLO DA INDÚSTRIA - NOITE**

**AVENIDA DOUTOR MANOEL REIS, 881 – CENTENÁRIO – DUQUE DE CAXIAS – RJ  
TELEFONE: 2672-5650**

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
INSTALADOR MONTADOR DE ELEVADORES	35	30	05	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO.
<b>TOTAL</b>	<b>35</b>	<b>30</b>	<b>05</b>		

**FUNDEC UNIDADE GRAMACHO - NOITE**

**AV. RIO BRANCO, 47 – GRAMACHO – DUQUE DE CAXIAS – RJ  
TELEFONE: 2672-5650**

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
INSTALADOR MONTADOR DE ELEVADORES	35	30	05	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO.
<b>TOTAL</b>	<b>35</b>	<b>30</b>	<b>05</b>		

**IV - INSCRIÇÕES**

As inscrições para o processo seletivo de ingresso no curso de Formação Inicial e Continuada e Qualificação Profissional, estarão abertas no período de **29/09/2021 a 08/10/2021**, conforme descrito no item XI deste edital, pela internet, através do site da Fundec [www.fundec.rj.gov.br](http://www.fundec.rj.gov.br).





Para a inscrição o candidato deverá observar os procedimentos a seguir:

- Antes de efetivar sua inscrição, o candidato deverá ler todo o edital, observar os detalhes do curso, os respectivos pré-requisitos para inscrição e o quantitativo de vagas ofertadas.
- Para realizar a inscrição é obrigatório que o próprio candidato esteja inscrito no Cadastro Pessoa Física (CPF), não sendo admitida inscrição com CPF de terceiros, sob pena de cancelamento da referida inscrição;
- Ao término da inscrição, o candidato deverá anotar e guardar o número de inscrição. É recomendável que o candidato imprima o comprovante;
- As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato;

§ 1º - A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções que constam deste edital.

#### V - DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos far-se-á mediante sorteio eletrônico, independentemente do número de candidatos inscritos.

§ 1º - O sorteio será realizado no dia, **09/10/2021 a partir das 10h**, na sede da Fundec;

§ 2º - Os candidatos inscritos no site e sorteados pelo sistema serão classificados em ordem numérica crescente;

§ 3º - A Comissão Coordenadora do processo seletivo reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais, desde que razões imperiosas o exijam, obrigando-se a comunicar com antecedência as mudanças porventura necessárias;

§ 4º - Serão reservadas 35% das vagas deste edital por liberalidade e atendimento à finalidade pública por parte da Fundação:

- 5% para PcD - Pessoas com Deficiência, atendendo à Lei 13.146 de julho de 2015 – Art. 36, (Da habilitação profissional e reabilitação profissional)
- 20% para negros e índios, atendendo à Lei Municipal nº 2689 de 07/04/2015 - Art. 1;
- 10% para alocação de Servidores Públicos Municipais de Duque de Caxias e seus dependentes diretos encaminhados por Memorando ou Ofício da Secretaria ou Fundação a qual esteja subordinado, atendendo à Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias dos Princípios Fundamentais presentes no artigo 1º.

§ 5º - A reserva de vagas ocorrerá conforme os termos abaixo:

- O encaminhamento oficial deverá ser enviado à presidência da Fundec a contar da data da publicação deste edital até o dia **14/10/2021** para que tenha validade no processo seletivo atual;
- No encaminhamento deverá constar o curso pretendido, nome completo, número do CPF, data de nascimento e escolaridade do candidato à vaga;
- Somente terá acesso a vaga o candidato encaminhado que cumprir os pré-requisitos exigidos para o curso;
- As vagas reservadas e não preenchidas até o dia **15/10/2021**, serão disponibilizadas como vagas remanescentes;
- O candidato a vaga de reserva somente terá acesso por este meio, não podendo concorrer como inscrito comum;

#### VI - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados estarão disponíveis pela internet, no dia **09/10/2021, a partir das 15h**, através do site da Fundec [www.fundec.rj.gov.br](http://www.fundec.rj.gov.br);

O não acompanhamento, por parte do candidato, das informações de sorteio divulgadas e o consequente não comparecimento do mesmo no Centro de Ensino Fundec onde o curso será realizado, nas datas informadas para realização da matrícula, acarretará a perda da vaga e a eliminação do candidato.

#### VII - DA MATRÍCULA

O CANDIDATO SORTEADO NO PROCESSO DE SELEÇÃO TERÁ DO DIA **09/10/2021 (APÓS DIVULGAÇÃO DA LISTA DE SORTEADOS) A 14/10/2021**, CONFORME DESCRITO NO ITEM XI DESTA EDITAL, PARA EFETUAR SUA MATRÍCULA NO CENTRO DE ENSINO FUNDEC ONDE O CURSO DESEJADO SERÁ REALIZADO.

§ 1º - Será considerado desistente o candidato que:

- Não efetuar a matrícula no período determinado neste edital;
- Não comprovar os pré-requisitos para ingresso no curso (escolaridade e idade);

- Não comprovar os pré-requisitos específicos (tais como: módulos anteriores, pré-requisitos), quanto exigidos pelo edital;
- Não apresentar os documentos necessários à matrícula;

§ 3º - No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Original e cópia da carteira de identidade (RG);
- Original e cópia do CPF do próprio aluno;
- Cópia do comprovante de residência;
- Declaração escolar (comprovante do pré-requisito de escolaridade estabelecido);
- Um retrato 3x4;

§ 3º - O candidato que tiver qualquer problema grave de saúde deverá requerer por escrito, especificando o tipo de problema e anexar justificativa médica, que comprove a condição especial atestando que o mesmo apresenta condições físicas para realizar a matrícula. A não inclusão desse requerimento na documentação desobrigará a Fundec do atendimento especial.

#### VIII - DO APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

É considerada vaga remanescente, aquela que não foi preenchida pelos alunos sorteados, seja por desistência ou por não apresentarem documentos que comprovem os pré-requisitos obrigatórios para efetivação de suas matrículas.

É de inteira responsabilidade do candidato informar-se sobre as vagas de desistência.

§ 1º - Os interessados em obter uma das vagas remanescentes deverão procurar o Centro de Ensino Fundec onde o curso será realizado, dia **15/10/2021**, conforme descrito abaixo e no item **XI** deste Edital:

- Poderão efetuar a matrícula os candidatos inscritos, mas não sorteados, desde que cumpram os requisitos exigidos neste edital. As vagas serão preenchidas em observância à ordem de chegada dos candidatos ao Centro de Ensino;
- Poderão efetuar a matrícula quaisquer candidatos interessados, desde que cumpram os requisitos deste edital. As vagas serão preenchidas em observância à ordem de chegada dos candidatos ao Centro de Ensino;
- O processo de matrícula será encerrado no momento em que todas as vagas remanescentes forem preenchidas, independentemente do número de candidatos.

#### IX - DO CERTIFICADO

Os certificados estarão disponíveis para impressão através do site da Fundec [www.fundec.rj.gov.br](http://www.fundec.rj.gov.br), em até 45 dias após o término da rodada.

No certificado constarão a descrição do curso, as habilidades desenvolvidas e a carga horária.

#### X - DISPOSIÇÕES GERAIS

- A Fundec se reserva o direito de não formar turmas em que as matrículas não atinjam 70% das vagas previstas em edital;
- O resultado da classificação dos candidatos pelo sorteio, só terá validade no curso com início definido neste edital e para as turmas que vierem efetivamente a ser implantadas observando-se o critério acima;
- Os alunos matriculados deverão preencher o Formulário de Análise Socioeconômica;
- O aluno matriculado que nunca frequentou o curso será considerado desistente;
- O aluno matriculado que no cômputo de faltas acumule 03 (três) faltas consecutivas sem justificativas, será considerado evadido;
- O curso não oferece lanche ou qualquer tipo de refeição;
- O curso não oferece bolsa-auxílio nem vale-transporte;
- A aquisição do material de uso pessoal solicitado pelo professor, ficará sob a responsabilidade do (a) aluno (a);
- Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão responsável formada por membros da Diretoria de Educação da Fundec;
- A matrícula configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas dos Centros de Ensino Fundec, referentes a: comportamento, atitude, respeito as diferenças, promoção da empatia, respeito às leis, indumentária condizentes com o ambiente escolar. (Não é permitido ao aluno entrar e/ou permanecer na unidade de ensino trajando vestimentas não condizentes com uma unidade educacional de ensino profissionalizante, tais como: shorts, bermudas, minissaia, tops, mini blusas e chinelos);

Parágrafo Único - A FALSIDADE NA DECLARAÇÃO DO CANDIDATO NO ATO DE INSCRIÇÃO IMPLICARÁ SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CIVIS E PENAS, EM QUALQUER TEMPO, E NA PERDA DO DIREITO À MATRÍCULA, NO CASO DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.



**XI – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E PERÍODO LETIVO**

EVENTOS	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	29/SET/2021 À 08/OUT/2021
REALIZAÇÃO DO SORTEIO	09/OUT/2021 - A PARTIR DAS 10H
DIVULGAÇÃO DOS SORTEADOS	09/OUT/2021 - A PARTIR DAS 15H
MATRÍCULAS	CANDIDATOS SORTEADOS 09/OUT/2021 À 14/OUT/2021
VAGAS REMANESCENTES	15/OUT/2021
INÍCIO DAS AULAS	18/OUT/2021

Duque de Caxias, 27 de setembro de 2021.

Jonas dos Santos  
Presidente da Fundec  
Matrícula Nº 240231-2

Eduardo Moreira  
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia  
Matrícula Nº 39780-6

**ANEXO I – FICHA DE MATRÍCULA E AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA – VERSO**

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA					
ANO	CÓDIGO DA TURMA	TURNO	PERÍODO/MÓDULO	ASSINATURA	DATA

**AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA**

( ) Aluno(a) poderá sair sozinho do Centro de Ensino Fundec.

( ) Aluno (a) só deverá sair do Centro de Ensino Fundec acompanhado

**RESPONSÁVEIS AUTORIZADOS A ACOMPANHAR O ALUNO**

Nome	Parentesco	Telefone
RG	Parentesco	Telefone
Nome	Parentesco	Telefone
RG	Parentesco	Telefone
Nome	Parentesco	Telefone
RG	Parentesco	Telefone

Obs.: O aluno que não tiver autorização para sair sozinho deverá permanecer dentro do Centro de Ensino Fundec.

Assinatura do Responsável

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Autorizo a Fundec a veicular em meios eletrônicos ou impressos por tempo indeterminado, a imagem e o som da voz do aluno, sem qualquer custo, não tendo nada a reclamar a título algum e em tempo algum.

Assinatura do Aluno (ou Responsável)

**ANEXO I – FICHA DE MATRÍCULA E AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA – FRENTE**

DUQUE DE CAXIAS		Fundec		FICHA DE MATRÍCULA		CENTRO DE ENSINO FUNDEC	
CURSO	TURNO	FOTO		3x4			
COD. DA TURMA	DATA DE INÍCIO	[ ] Manhã		[ ] Tarde		[ ] Noite	
DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	[ ] Noite					

NOME COMPLETO \_\_\_\_\_  
 E-mail \_\_\_\_\_ Rede Social \_\_\_\_\_  
 Tel. Residencial \_\_\_\_\_ Tel. Contato \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_  
 CPF \_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo [ ] Fem. [ ] Masc.  
 Identidade \_\_\_\_\_ Emitida por \_\_\_\_\_ Data de emissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Nacionalidade \_\_\_\_\_ Naturalidade \_\_\_\_\_  
 Nome da Mãe \_\_\_\_\_  
 Nome do Pai \_\_\_\_\_  
 Endereço Residencial \_\_\_\_\_  
 Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
 Escolaridade [ ] Ensino Fundamental Incompleto – Ano \_\_\_\_\_ [ ] Ensino Fundamental Completo  
 [ ] Ensino Médio Incompleto [ ] Ensino Médio Completo  
 [ ] Ensino Superior Incompleto [ ] Ensino Superior Completo

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Necessidades educacionais especiais?	( ) Sim ( ) Não	Qual(ais)?
Possui algum problema de saúde?	( ) Sim ( ) Não	Qual(ais)?
Faz uso de algum medicamento controlado?	( ) Sim ( ) Não	Qual(ais)?
Possui alguma alergia?	( ) Sim ( ) Não	Qual(ais)?

Concordo com todas as regras presentes no edital de seleção e as apresentadas a mim no momento da matrícula. Por ser verdade, firmo o presente.

Assinatura do Aluno (ou Responsável)

CARIMBO/ ASSINATURA Fundec

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
Livro: 01/2021  
Termo: 02/2021  
Fls.: 01/04

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a **FUNDEC – FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS** e **COLÉGIO CARLOS GOMES**.

**A FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.432.522.0001-01, com sede na Cidade de Duque de Caxias – RJ, na Avenida Brigadeiro Lima e Silva, nº 131, Parque Duque, doravante denominada simplesmente **FUNDEC**, neste ato representada por seu presidente, **Sr. JONAS DOS SANTOS**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 05914212-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 595.790.807-04, residente e domiciliado na Cidade de Duque de Caxias – RJ, conforme delegação por competência que lhe foi atribuída pelo ato de nomeação, através da Portaria nº 905/GP/2021, de 08 de fevereiro de 2021, de outro lado, **COLÉGIO CARLOS GOMES**, entidade educacional privada, inscrita no CNPJ sob o nº 29.379.658/0001-38, com sede na Av. Dr. Manoel Teles, nº 1.115, Centro, Duque de Caxias, RJ, neste ato representada por seu Diretor, **Sr. Fernando Barbosa de Oliveira**, inscrito no CPF nº 115.402.307-91, resolvem firmar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, possuindo como **ANUENTE** a **Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia**, neste ato representada por seu Secretário, **Sr. EDUARDO MOREIRA DA SILVA** nos termos da legislação aplicável, em especial na Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 000.525/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE**

O presente Termo de Cooperação Técnica tem por finalidade estabelecer a integração entre os Partícipes, tendo como principal objetivo ofertar de forma gratuita aos cidadãos do Município de Duque de Caxias em situação de vulnerabilidade, atendidos pelos programas sociais do Município, além de alunos da rede pública municipal, Educação Profissional Técnica de nível médio, Técnico de Nutrição, nas dependências do 2º Partícipe.

**Parágrafo único** – Inicialmente serão disponibilizadas 30 vagas no curso descrito na Cláusula Primeira, a serem preenchidas na forma e condições presentes no Edital a ser publicado no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias e no sítio eletrônico da 1ª Partícipe.



**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido por interesse das partes, de forma expressa e por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES DOS PARTÍCIPES**

3.1. – Compete ao **CARLOS GOMES**:

- Propiciar aos beneficiários deste Termo de Convênio o acesso ao curso Técnico em Nutrição respeitando as condições estipuladas no Edital do processo seletivo;
- Ofertar cursos que possuam autorização e estejam devidamente regularizados, junto à Secretaria de Estado de Educação – SEEDUC e/ou do Ministério da Educação e Cultura – MEC, obedecendo suas grades e matrizes curriculares e demais determinações dispostas na legislação, portarias e resoluções vigentes;
- Viabilizar as matrículas dos alunos, devidamente encaminhados pela FUNDEC, mediante critérios estabelecidos no Edital, garantindo o acesso e a observância de requisitos previamente estabelecidos, observados os parâmetros constitucionais e legais e os objetivos a serem alcançados mediante a celebração deste documento, em especial as normas de matrícula na Instituição de Ensino;
- Certificar os alunos concluintes com aproveitamento e frequência satisfatórios, o diploma em Curso Técnico de Nutrição;
- Emitir, quando solicitada, aos alunos do curso técnico, declarações e documentos afins, na forma da legislação vigente;
- Expedir todos os instrumentos legais e/ou normativos que, por força de lei ou a juízo dos Partícipes, sejam indispensáveis ou necessários ao desenvolvimento dos objetivos e atividades previstas no presente Termo;
- Apresentar, quando solicitada pela FUNDEC, relatórios quantitativos e qualitativos do corpo docente e discente integrantes da referida unidade escolar, incluindo os dados relativos daqueles das disciplinas técnicas;
- Ofertar os cursos estabelecidos no presente Termo, de forma gratuita, salvo se acordado de forma distinta, o que deverá ser manifestado de forma expressa, celebrando-se Termo Aditivo ao presente.

3.2. – Compete à **FUNDEC**:

- Encaminhar relação dos alunos a serem matriculados, realizando a logística documental para matrícula dos candidatos selecionados na forma do Edital;
- Indicar um Supervisor e/ou Coordenador Pedagógico para orientar e acompanhar o funcionamento do curso e dos alunos;
- Divulgar a existência deste Termo de Cooperação Técnica, através de seus veículos de comunicação e plataformas de mídias sociais;

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

4.1. – A execução do objeto desta Cooperação não envolve a transferência de recursos entre os Partícipes.

4.2. – A FUNDEC e o CARLOS GOMES deverão arcar com as suas obrigações pactuadas na Cláusula Terceira deste Acordo de Cooperação Técnica e do objeto deste Termo, valendo-se de recursos financeiros próprios, não havendo qualquer ônus ou repasse de recursos financeiros por parte dos Partícipes para tais finalidades.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DENÚNCIA E DA DECISÃO**

As partes poderão renunciar, por escrito, e rescindir de pleno direito, o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, sem ensejar direito à multa nem a qualquer indenização, mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**Parágrafo Primeiro:** Constitui motivo para rescisão deste TERMO DE COOPERAÇÃO, independentemente do instrumento de sua formalização, o descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou das normas estabelecidas na legislação vigente, pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexequível e, exemplificativamente, quando constatadas as seguintes situações:

- Constatação de irregularidade de natureza grave, no decorrer de fiscalizações ou auditorias;
- Encerramento das atividades;
- Dissolução de qualquer um dos Partícipes.

**Parágrafo segundo:** A rescisão deste TERMO DE COOPERAÇÃO deverá observar os princípios da ampla e prévia defesa e do contraditório.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS PROIBIÇÕES**

É vedada a inclusão, tolerância ou admissão, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente, de cláusulas ou condições que prevejam ou permitam:

- Taxa ou comissão de administração, gerência ou similar;
- Gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros dos Partícipes;
- Aditamento prevendo a alteração do objeto;
- Atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE**

Nenhum dos Partícipes será responsável por quaisquer compromissos assumidos por outro Partícipe perante terceiros, ainda que vinculados à execução do presente TERMO DE COOPERAÇÃO, ou por quaisquer indenizações por danos causados a terceiros por empregados, contratados, prepostos ou subordinados de outro Partícipe no âmbito de execução de obras e/ou prestação de serviços, ou ainda por vícios, defeitos e/ou danos provocados pelo uso de produtos, bens ou equipamentos doados por qualquer dos Partícipes não se configurando qualquer responsabilidade direta, solidária ou subsidiária dos Partícipes, nem havendo constituição de vínculo funcional ou empregatício, ou a responsabilidade pelo pagamento de encargos civis, trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, comerciais, assistenciais ou outro de qualquer natureza entre os Partícipes.

**CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**

É responsabilidade dos Partícipes exercer o controle e a fiscalização sobre a execução, mediante a supervisão e o acompanhamento das atividades inerentes ao objeto deste instrumento, bem como assumir ou transferir a responsabilidade pela execução, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

Obriga-se a **FUNDEC** a promover a publicação no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, do extrato do presente Termo de Cooperação Técnica, na forma do Art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias – RJ, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios referentes ao presente Termo de Cooperação, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Duque de Caxias, 1º de setembro de 2021.

Jonas dos Santos  
Presidente da Fundec  
Matrícula nº 240.231-2

Fernando Barbosa de Oliveira  
Representante do Colégio Carlos Gomes

Eduardo Moreira da Silva  
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 39.780-6

TESTEMUNHAS:

Assinatura: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 7049 DE 01.10.2021

**PODER LEGISLATIVO****ATOS DO PRESIDENTE****EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo nº. 1405/2021

Vistos e etc.

1) **DETERMINO e AUTORIZO o RECONHECIMENTO DA DÍVIDA** em favor da empresa **FORTE ARARUAMA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número nº. 11.505.728/0001-91, no valor de R\$ 11.152,50 (onze mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), em razão da prestação de serviço continuados de vigilância e segurança patrimonial, no período compreendido entre 28/08/2021 a 31/08/2021.

Celso Luis Pereira do Nascimento  
Presidente





### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão presencial nº.03/2021

Processo nº. 0221/2021

Data da Homologação: 01/09/2021

Homologado por: Celso Luis Pereira do Nascimento (Presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias)

Vistos e etc.

1. **RATIFICO** a necessidade da contratação de empresa para Prestação do serviço continuado de vigilância e segurança patrimonial, desarmada, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, uniformes e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nas dependências da Câmara Municipal de Duque de Caxias, bem como o fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva de Sistema de Monitoramento de CFTV e Pórtico Eletrônico Detector de Metais.

2. **ADJUDICO**, neste ato, o objeto licitado, nos termos do Edital do Pregão Presencial nº. 03/2021 à empresa declarada vencedora, qual seja **FORTE ARARUAMA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.505.728/0001-91.**

3. **HOMOLOGO** o resultado do pregão presencial 03/2021

4. **AUTORIZO** a contratação da Empresa **FORTE ARARUAMA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.505.728/0001-91, no valor global de R\$ 1.286.000,00 (um milhão duzentos e oitenta e seis mil reais), vencedora do Pregão presencial 03/2021, nos termos da Lei 10.520/2002.**

5. **AUTORIZO** a realização de despesa no valor global de **R\$ 1.286.000,00 (um milhão duzentos e oitenta e seis mil reais).**

6. **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho no valor de **R\$ 427.139,84 (quatrocentos e vinte e sete mil cento e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, referente à prestação dos serviços mensais, para fazer face às despesas compreendidas no período de 01 de setembro a 31 de dezembro do exercício de 2021, **bem como a emissão da nota de empenho** referente ao pagamento em cota única no valor de **R\$ 4.280,68 (quatro mil duzentos e oitenta e sessenta e oito centavos)**, para o fornecimento de sistema de monitoramento CFTV e fornecimento de pórtico eletrônico detector de metais e de **R\$ 299,80 (duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**, para à instalação de sistema de monitoramento CFTV e de pórtico eletrônico detector de metais conforme descrito na planilha de consolidação da proposta às fls. 1848, bem como a posterior **ELABORAÇÃO DO TERMO CONTRATUAL PERTINENTE.**

Duque de Caxias, 01 de setembro de 2021

**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0221/2021

Contrato nº.: 21/2021

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

Contratado: **FORTE ARARUAMA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**

Objeto: Prestação do serviço continuado de vigilância e segurança patrimonial, desarmada, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, uniformes e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nas dependências da Câmara Municipal de Duque de Caxias, bem como o fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva de Sistema de Monitoramento de CFTV e Pórtico Eletrônico Detector de Metais.

Fundamento: Pregão Presencial - Lei nº. 10.520/2002.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura

Assinatura: 01/09/2021

**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Na publicação do aviso de licitação do Pregão Presencial 04/2021 publicado no Boletim Oficial nº 7046 de 24 de setembro de 2021, **ONDE LÊ-SE: Data: 23/09/2021, LEIA-SE 06/10/2021.**

Duque de Caxias, 29 de setembro de 2021

**Vânia Maria Leite Duarte**  
Pregoeira

FEIRA POPULAR  
DA AGRICULTURA FAMILIAR  
DUQUE DE CAXIAS

**TODA TERÇA,  
DAS 8H ÀS 17H**

ARTESANATO E COMIDA DE VERDADE  
DIRETO DO PRODUTOR CAXIENSE

PRAÇA ROBERTO SILVEIRA

**DC** PREFEITURA  
**DUQUE DE CAXIAS**  
UNIDOS PELO TRABALHO

**DC** PREFEITURA  
**DUQUE DE CAXIAS**  
UNIDOS PELO TRABALHO



# CORONAVÍRUS

## DICAS FÁCEIS PARA SE PREVENIR:



Cubra sempre a boca para tossir e espirrar.



Não compartilhe objetos de uso pessoal.



Lave frequentemente as mãos com água e sabão.



Evite ambientes com muita aglomeração.



Não toque nos olhos, nariz e boca com as mãos sujas.



Limpe objetos e superfícies tocados com frequência.

Use o álcool gel, detergentes e sabões, pois matam o vírus em menos de 1 minuto.

**SE CADA UM FIZER A SUA PARTE, HAVERÁ A DIMINUIÇÃO DA PROLIFERAÇÃO DO VÍRUS.**